

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**PROCESSO Nº 039/2025****- REGISTRO DE PREÇOS -**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO (ÓRGÃO GERENCIADOR), neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fernando da Rosa Pahim, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM/LOTE** visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura contratação, com fornecimento parcelado do objeto abaixo indicado para os municípios de: *Agudo, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi e Vila Nova do Sul (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)* desta licitação, observadas as condições do edital que rege este pregão, das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos nº 10.024/2019 e 11.462/2023, Lei nº 11.107/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.078/1990.

PREÂMBULO

Local: A sessão pública será realizada no site www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”.

Data e Hora: **dia 14 de abril de 2025**, com início às 08h e 30min, horário de Brasília (DF).
Cadastramento das propostas: Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que se credenciarem e apresentarem propostas através do site descrito acima, até o **dia 11 de abril de 2025 às 23h 59 min.**

Modo de disputa: **ABERTO E FECHADO**

******Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

*******Formalização de consultas, questionamentos, esclarecimentos, os mesmos deverão ser realizados **EXCLUSIVAMENTE** via Plataforma BLL Compras.

1 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem como objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E PRODUTOS EM SAÚDE**, para os municípios participantes, de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme tabela especificada no **ANEXO I - Termo de Referência**.

1.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR Nº 13435 – 13841 – 13843 – 14056), do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde, Norma ISO 15197:2013 e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

1.3 Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência/fabricante, data de fabricação e validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde (sempre que houver), inclusive em embalagens fracionáveis.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no país, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos e estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, **Sistema Eletrônico BLL COMPRAS**.

2.1.1 O licitante deverá providenciar o seu credenciamento, através do site **www.bllcompras.org.br**, com atribuição de chave e senha, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para sua correta utilização.

2.2 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

2.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate conforme Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

2.4 A este processo não será aplicado o critério de exclusividade de contratação, pois não foram localizados o mínimo de 3 (três) fornecedores sediados local ou regionalmente capazes de atender ao objeto solicitado, de acordo com a exceção prevista no inciso III, do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/06.

2.5 É de responsabilidade do licitante, credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, cadastrando todas as informações necessárias referentes à empresa e ao representante legal, e de cumprir as regras do presente edital.

2.5.1 Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.5.2 Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.5.3 Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.5.4 Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.5.5 Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3 DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.bllcompras.org.br.

3.2 O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.4 É de responsabilidade do licitante, além de se credenciar previamente no sistema eletrônico utilizado no certame, cumprir as regras do presente edital.

3.5 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4 DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1 A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta financeira, mencionando o **nº do item, descrição do produto ofertado, marca/fabricante, unidade de fornecimento, apresentação das embalagens, quantidade, preço unitário e total para cada item objeto desta licitação**, dentro do período previsto no preâmbulo deste edital. Os preços ofertados serão tidos como suficientes para comportar todas as despesas e lucros que a empresa terá para entregar o objeto ofertado.

4.2 Nos valores constantes das propostas deverão estar incluídos os preços de cada produto, grupo de produtos e obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no valor dos itens objeto da licitação.

4.3 É vedada a identificação da empresa no arquivo de apresentação da proposta inicial, bem como a inserção de quaisquer informações que permitam a identificação do licitante, sob pena de desclassificação do certame.

4.4 O licitante deverá **manifestar**, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, assim como consta no **Art. 26, § 4º do Decreto 10.024/2019**.

4.4.1 O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico, bem como anexar estas declarações, exigidas neste instrumento, na plataforma onde será processada a presente licitação, sendo que a falsidade das declarações sujeitará o licitante às sanções legais.

4.5 O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

- 4.6** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.7** Poderão ser admitidos, pelo(a) Pregoeiro(a), erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
- 4.8** Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
- 4.9** A indicação do valor deverá ser em moeda corrente nacional, por item, com o máximo de 2 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 4.10** A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 4.11** Somente serão aceitos documentos anexados **EXCLUSIVAMENTE** na plataforma eletrônica.

5 DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.1** A partir do horário previsto no edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o(a) Pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 5.2** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.3** Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 5.4** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.5** Fica a critério do(a) Pregoeiro(a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.6** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 5.7** No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 5.8** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem via plataforma, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos e, após isso, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

5.11 O sistema, então, abrirá a oportunidade para que o autor de oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo.

5.12 Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 5.11, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

5.13 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 5.11 e 5.12, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

5.14 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 5.11 e 5.12, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 5.13.

5.15 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 5.14.

5.16 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.17 Se algum licitante ofertar lance que esteja em desacordo com a licitação (preços inexequíveis ou excessivos), poderá tê-lo cancelado pelo(a) Pregoeiro(a) através do sistema. A disputa será suspensa, sendo emitido um aviso e o motivo da exclusão através de mensagem aos participantes e em seguida, a disputa será reiniciada pelo(a) Pregoeiro(a).

5.18 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação.

5.19 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, o(a) Pregoeiro(a) aplicará os critérios para o desempate em favor da ME/EPP. Após o desempate, poderá o(a) Pregoeiro(a) ainda negociar um melhor preço.

5.20 Terminada a sessão, o sistema automaticamente rejeitará qualquer tentativa de envio de lances.

5.21 Eventuais solicitações de cancelamentos/desclassificações nos lances deverão ser solicitadas EXCLUSIVAMENTE no chat da sessão na plataforma eletrônica.

5.21.1 Não serão consideradas mensagens/solicitações enviadas por telefone, por e-mail ou qualquer outro meio, que não pela plataforma eletrônica.

6 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

6.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM/LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

6.2 Em atendimento ao disposto no capítulo V da Lei Complementar nº 123/06, serão observados os seguintes procedimentos:

6.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no **subitem anterior**, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no **subitem 6.2.1**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

6.3 Encerrada a etapa de envio de lances, o pregoeiro poderá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

6.5 Ao final da sessão de lances e negociação será verificado o valor do item com base no valor de referência, sendo que o preço dos lances finais não deverão estar com valores superiores a 10% (dez por cento) da referência fixada no ANEXO I (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO POR ITEM), caso estiverem serão desclassificados.

6.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA

7.1 Todas as empresas participantes do Pregão deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios para fins de habilitação, via plataforma:

7.1.1 Habilitação Jurídica

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- b)** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.1.2 Regularidade Fiscal

- a)** Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c)** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- d)** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e)** Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f)** Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS;
- g)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43;
- h)** Alvará de Localização com data vigente ou taxa do pagamento do exercício.

7.1.3 Declaração, conforme ANEXO II, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a)** Não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º da CF/88;**
- b)** Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- c)** **Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.**

7.1.4 Qualificação Econômico-Financeira

- a) certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a 60 (sessenta) dias **da data da emissão do mesmo**;
- b) Declaração de enquadramento no porte de ME/EPP, de acordo com o **ANEXO III**, ou Certidão Simplificada da Junta Comercial, se for o caso;
- c) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c.1) O Balanço Patrimonial deve conter também o **termo de abertura e encerramento do livro diário registrado na Junta Comercial** do respectivo estado, ou documento SPED - Sistema Público de Escrituração Digital, **com o termo de abertura e encerramento, comprovante de envio e balanço**.

7.1.5 Qualificação Técnica – A ser analisada pela Comissão Técnica em Saúde:

- a) Licença Sanitária Estadual e/ou Municipal vigente;
- b) Autorização de funcionamento (AFE) ativa do fornecedor vencedor do item, expedida pela ANVISA, ou comprovante do pedido de renovação (poderá ser apresentados através da emissão do site eletrônico da ANVISA, original, cópia autenticada ou publicação no Diário Oficial da União);
- c) Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA, dentro de seu período de validade (poderão ser apresentados através da emissão do site eletrônico da ANVISA, original, cópia autenticada ou publicação no Diário Oficial da União), **para todos os itens que possuem Registro na ANVISA**;
- c.1) Os Registros de **TODOS** os itens ofertados deverão ser identificados (numerados), bem como identificada a apresentação de comercialização (identificada ou grifada) ofertada dentro do Registro ou Cadastramento na ANVISA, sob pena de desclassificação do item.
- c.2) Caso algum produto não possuir a obrigatoriedade de apresentação dos documentos citados, o licitante **deverá apresentar comprovação de sua isenção, igualmente identificado, sob pena de desclassificação do item**.
- d) Anexar Ficha Técnica e/ou Catálogo, bem como Laudo Microbiológico expedido por laboratórios com registro na ANVISA, Análise de Retenção de Líquido (absorção total), para os itens: **170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177 e 178**.

7.2 Todos os documentos exigidos no 7.1 deverão ser anexados na plataforma, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, sob pena de inabilitação da licitante no certame.

7.2.1 Assim como os registros da ANVISA, solicita-se que as licitantes anexem uma proposta preliminar abrangendo todos os itens cadastrados/ofertados, para que posteriormente a Comissão Técnica em Saúde possa dar agilidade na análise técnica (marca ofertada x registro).

7.3 Após a sessão de julgamento dos lances e habilitação preliminar das licitantes ficam desde já as

classificadas em 1º lugar para os itens (34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 97, 98, 99, 100, 132, 160, 161, 162, 163, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178 e 183 – que indicam marca de referência) **CONVOCADAS A ENCAMINHAR, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, uma amostra dos produtos ofertados no certame.** As amostras “embalagens” devem conter todas as informações técnicas necessárias, tais como: marca, nº de unidades, lote, fabricação, entre outras exigidas pela legislação específica **ABNT – NBR Nº 13435 - 13841 – 13843 - 14056**, que possibilitem a sua completa avaliação da Comissão Técnica em Saúde.

7.3.1 Na ocasião, convidamos as demais licitantes classificadas em 2º, 3º, 4º...lugares, a encaminharem as suas amostras para que a Comissão Técnica em Saúde realize as análises. Pois se, durante a análise, a Comissão reprovar algum item da licitante que está em 1º lugar, ela já poderá efetuar a análise das amostras do 2º lugar e, assim sucessivamente. Isso dará mais celeridade ao certame, uma vez que a Comissão Técnica é composta por servidores dos municípios participantes.

7.3.1.1 Em caso de reclassificação de item, e se a empresa reclassificada ainda não tenha encaminhado as referidas amostras, assim como solicitado no item 7.3.1, ela será **CONVOCADA pelo Pregoeiro, via chat**, a encaminhar as amostras no prazo máximo de 3 (três) dias úteis. No chat da plataforma, a empresa deverá informar a data da postagem e código de rastreio das amostras.

7.3.2 A Comissão Técnica em Saúde, designada pela Portaria nº 028/2024, fará a análise técnica dos itens objeto do certame, conforme **ANEXO V e VI** deste edital.

7.3.3 Todas as amostras enviadas serão avaliadas. A não aprovação do produto pela Comissão resultará em desclassificação da proposta da licitante para o item.

7.3.3.1 A empresa que for convocada para entrega de amostra e não o fizer no prazo estabelecido no edital, terá sua proposta desclassificada para aquele item.

7.3.4 As empresas não necessitam enviar as embalagens fechadas completas, apenas a embalagem (comercializada) com uma amostragem dos itens (3 a 5 unidades de cada) para que o teste possa ser realizado.

7.3.5 Após o envio das amostras, a empresa deverá informar no chat da plataforma a data da **postagem e código de rastreio.**

7.3.5.1 O não envio do código de rastreio pela licitante, desobrigará o Consórcio a aguardar a chegada das amostras após o prazo estabelecido, por decorrências de atrasos.

7.4 Encerrada a fase de análise de habilitação e classificação de propostas (documentos e análise das amostras) pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pela Comissão Técnica em Saúde, o Pregoeiro solicitará, via chat, a PROPOSTA FINAL ATUALIZADA às licitantes, onde as mesmas deverão ser anexadas na plataforma, conforme ANEXO IV, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

7.4.1 PROPOSTA FINAL ATUALIZADA - Lembrando que a proposta deverá estar em folha timbrada, rubricadas em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo a Razão Social, CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), endereço

completo, número de telefone, e-mail e número de agência e conta bancária e conter as seguintes informações: nº do item, descrição do item, unidade, quantidade estimada, marca/laboratório, apresentação por embalagem, embalagem fracionável ou não, R\$/unidade e R\$/total estimado (com no máximo duas casas após a vírgula), conforme ANEXO IV.

7.5. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega.

7.5.1 O prazo de validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

7.6 Os documentos poderão ser apresentados em original, cópia autenticada, em publicação de órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser conferido pelo(a) Pregoeiro(a)/Equipe de Apoio. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

7.7 O(A) Pregoeiro(a) reserva-se o direito de solicitar às licitantes, a qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

7.8 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no item 7.1 do Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

7.9 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo endereço, referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

7.10 Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

7.11 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.11.1 A não regularização da documentação implicará a decadência do direito à contratação (inabilitação), sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.12 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço unitário por item.

8 DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS

- 8.1** Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para SESSÃO DE DISPUTA qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.
- 8.2** Não serão conhecidas às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou fora da plataforma da BLL, www.bllcompras.org.br.
- 8.3** O(A) Pregoeiro(a) emitirá sua decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.
- 8.4** Ao final da sessão, declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, será concedido o prazo aproximado de 30 minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.
- 8.4.1** O proponente que manifestar recorrer contra decisões do(a) Pregoeiro(a) poderá fazê-lo, através do seu representante, apresentando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 3 (três) dias. Os DEMAIS PARTICIPANTES ficam, desde logo, intimados, se houver interesse a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.
- 8.5** A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.
- 8.6** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- 8.7** Os recursos contra decisões do(a) Pregoeiro(a) não terão efeito suspensivo.
- 8.8** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.9** As impugnações, esclarecimentos e os recursos deverão ser manifestados na plataforma BLL www.bllcompras.org.br. Anexados em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser juntando ao processo.
- 8.9.1** As respostas aos pedidos de impugnações e recursos serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.circ.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.

9 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 9.1** Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante que ofertar o menor preço unitário por item, após a análise do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, junto a Comissão Técnica, será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 9.2** Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
- 9.3** Quando não houver recurso, caberá ao Pregoeiro(a) deliberar sobre a adjudicação do objeto ao vencedor do Pregão. E, quando houver recurso, a adjudicação do objeto será realizada pela autoridade competente.

9.4 A homologação será realizada pela autoridade competente.

10 DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, o Consórcio convocará a(s) empresa(s) detentora(s) da(s) melhor(es) proposta(s) ou lance(s) para assinar(em) a Ata de Registro de Preços, preferencialmente de forma digital, e deverá ser assinada no prazo máximo de **até 48 (quarenta e oito) horas** após a convocação.

10.1.1 A empresa que tiver certificação digital poderá assinar as Atas digitalmente, e remeter ao Consórcio pelo e-mail pregaoeletronico@circ.rs.gov.br.

10.2 O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.3 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido, ensejará na abertura de um Processo de Responsabilização, conforme Art. 158, visando a possível aplicação de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta ou lance final ofertado.

11 DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1 A solicitação dos produtos será realizada **conforme necessidade de cada município** participante, observadas as quantidades de apresentações.

11.1.1 **As entregas ocorrerão de maneira parcelada diretamente em cada município solicitante**, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.

11.1.2 A entrega do objeto deverá ocorrer no **prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho**, mediante agendamento prévio do município solicitante.

11.1.2.1 O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado no item anterior.

11.2 Junto aos produtos deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante, para os itens que couber.

11.3 Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas, conforme a necessidade dos municípios.

11.4 O local de entrega será especificado no instrumento contratual ou ordem de compra/empenho encaminhada por município participante do processo licitatório, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.

11.5 Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

11.6 As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.

11.7 Os produtos deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada

qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

11.8 A não substituição do produto em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa, conforme prevê o item 14 deste instrumento.

11.9 Os custos para que sejam substituídos os produtos rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor.

11.10 O recebimento dos produtos será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do pregão.

11.11 O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total da validade do item, no momento da data de entrega.

11.11.1 Em caso do descumprimento do item 11.11, para não deixar o órgão solicitante desatendido, e desde que o município aceite, a empresa fornecedora deverá entregar junto uma **Carta de Troca**, que assegurará a troca dos itens em questão na sua totalidade do lote enviado.

11.12 A nota fiscal deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

12 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento dos produtos, só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.

12.2 O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias corridos**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios, desde que seja realizada a entrega total da nota de empenho.

13 DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

13.1 O recebimento, bem como a fiscalização dos produtos será efetuado por servidor(es) designado(s) pelo município solicitante. Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente no edital, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

I) Multas administrativas, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:

a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

b) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

c) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

b) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

14.2 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

14.3 Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

14.4 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

15 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

15.1 À EMPRESA VENCEDORA caberá:

15.1.1 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a LICITANTE;

15.1.2 Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da LICITANTE;

15.1.3 Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas à obra, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

15.1.4 A empresa vencedora, deverá observar as disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e demais legislações, para fins de retenção de imposto de renda.

15.1.4.1 A inadimplência da EMPRESA VENCEDORA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transferem a responsabilidade por seu pagamento à LICITANTE, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a EMPRESA VENCEDORA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com a LICITANTE.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Consórcio poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

16.3 É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo e local determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.7 A resposta aos pedidos de impugnações, de informações técnicas ou administrativas, de esclarecimentos ou de recursos será efetuada pela plataforma e será publicada no site da instituição. Entretanto, constatando-se a necessidade de efetuar alterações nas condições fixadas no procedimento licitatório, a mesma será divulgada a todos os interessados pelos sites www.circ.rs.gov.br e/ou www.bllcompras.org.br.

16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.

16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

16.10 Não cabe à BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Santa Maria/RS.

16.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa detentora da melhor proposta ou lance fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

16.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

Compõem este Edital os Anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA

ANEXO V - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - FRALDAS DESCARTÁVEIS

ANEXO VI - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - PRODUTOS EM SAÚDE

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Santa Maria/RS, 28 de março de 2025.

FERNANDO DA ROSA PAHIM

Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****1 DO OBJETO**

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EM SAÚDE para os municípios participantes, de acordo com a descrição dos itens e com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços, com as características descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE/ APRESENTA ÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	MÉDIA	TOTAL ESTIMADO
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PACOTE COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADO EM MADEIRA, NA COR NATURAL, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM TODA SUA EXTENSÃO, COM APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO, 1,4CM DE LARGURA E 0,2MM DE ESPESSURA. RESISTENTE AO MANUSEIO, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, SEM REBARBAS; EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM MANCHAS, INODORO. PACOTE.	PACOTE	5967	R\$ 6,22	R\$ 37.114,74
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA COLORIDO COM AROMA DE FRUTAS E ADOCICADO - PACOTE COM 40 UNIDADES. PACOTE.	PACOTE	1254	R\$ 20,71	R\$ 25.970,34
3	ÁCIDO ACÉTICO, SOLUÇÃO 2%. FRASCO 1 LITRO. FRASCO.	FRASCO	101	R\$ 39,18	R\$ 3.957,18
4	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%: GALÃO DE 5 LITROS. ESTERILIZANTE E DESINFETANTE COM LARGO ESPECTRO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA. TEM PROPRIEDADES BACTERICIDAS, VIRUCIDAS, FUNGICIDAS E ESPORICIDAS. GALÃO.	GALÃO	804	R\$ 117,42	R\$ 94.405,68
5	ÁCIDO TRICLOROACÉTICO (ATA) A 90% FRASCO 10 ML. FRASCO.	FRASCO	163	R\$ 49,03	R\$ 7.991,89
6	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE) - FRASCO DE 100 ML. CONTÉM TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, VITAMINAS A E E. É UM PRODUTO EMOLIENTE HIDRATANTE QUE ACELERA A CICATRIZAÇÃO E PREVINE LESÕES. FRASCO.	FRASCO	6723	R\$ 7,98	R\$ 53.649,54
7	ADAPTADOR PARA FRASCOS DE SORO SISTEMA FECHADO, COM DIMENSIONAL DO PENETRADOR CONFORME NBR 14041, QUE FACILITA A UTILIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES EM ALMOTOLIA E PERMITE FRACIONAMENTO ATRAVÉS DE CONECTORES LUER E LUER LOCK DE SERINGAS E EXTENSORES. COM PROTETORES QUE GARANTAM A ESTERILIDADE DO PRODUTO APÓS A ABERTURA DA EMBALAGEM. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. UNIDADE.	UNIDADE	9086	R\$ 1,01	R\$ 9.176,86
8	ADAPTADOR DE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, COMPATÍVEL COM AGULHAS E TUBOS DE VÁCUO. UNIDADE.	UNIDADE	110	R\$ 1,20	R\$ 132,00
9	AFASTADOR SENN MULLER AGUDO 17 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	33	R\$ 75,73	R\$ 2.499,09
10	AFASTADOR PELE BLAIR ROLLET ROMBO 15 CM. UNIDADE.	UNIDADE	31	R\$ 200,00	R\$ 6.200,00

11	ÁGUA DESTILADA 1.000 ML – BOLSA 1000 ML. ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA. BOLSA.	BOLSA	672	R\$ 7,46	R\$ 5.013,12
12	ÁGUA OXIGENADA, 10 VOLUMES. FRASCO DE 1 LITRO. FRASCO.	FRASCO	2844	R\$ 5,82	R\$ 16.552,08
13	ÁGUA PARA AUTOCLAVE - FRASCO DE 1 LITRO. OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE TROCA IÔNICA, RETIRANDO TODOS OS MINERAIS E IMPUREZAS DA ÁGUA, PRODUZINDO ÁGUA NEUTRALIZADA. FRASCO.	FRASCO	2090	R\$ 3,91	R\$ 8.171,90
14	ÁGUA PARA AUTOCLAVE - GALÃO DE 5 LITRO. OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE TROCA IÔNICA, RETIRANDO TODOS OS MINERAIS E IMPUREZAS DA ÁGUA, PRODUZINDO ÁGUA NEUTRALIZADA. GALÃO.	GALÃO	2913	R\$ 12,69	R\$ 36.965,97
15	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA.	CAIXA	3450	R\$ 33,00	R\$ 113.850,00
16	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 MM, AGULHA CAIXA COM 100 UNIDADES - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 20X5,5MM, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL – CAIXA.	CAIXA	2281	R\$ 39,59	R\$ 90.304,79
17	AGULHA HIPODÉRMICA 25X6 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA.	CAIXA	1470	R\$ 39,59	R\$ 58.197,30
18	AGULHA HIPODÉRMICA 25X7 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA.	CAIXA	4115	R\$ 39,59	R\$ 162.912,85
19	AGULHA HIPODÉRMICA 25X8 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA.	CAIXA	4350	R\$ 39,59	R\$ 172.216,50
20	AGULHA HIPODÉRMICA 30X7 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA,	CAIXA	805	R\$ 46,90	R\$ 37.754,50

	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA.				
21	AGULHA HIPODÉRMICA 30X8 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA.	CAIXA	265	R\$ 46,90	R\$ 12.428,50
22	AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12 MM, CAIXA COM 100 UNIDADES, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, SILICONIZADA, HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA EM BISEL TRIFACETADO CANHÃO PLÁSTICO EM COR UNIVERSAL, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL À SERINGA OU OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA ASSÉPTICA. CAIXA.	CAIXA	3090	R\$ 39,59	R\$ 122.333,10
23	ALÇA PARA MICROBIOLOGIA 10 UL, ESTÉRIO, PACOTE COM 20 UNIDADES. PACOTE.	PACOTE	2772	R\$ 2,43	R\$ 6.735,96
24	ÁLCOOL 70%, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO - FRASCO DE 1 LITRO. ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL) - FRASCO.	FRASCO	22132	R\$ 8,29	R\$ 183.474,28
25	ÁLCOOL 70% GEL - FRASCO 1 LITRO. LOÇÃO ALCOÓLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, ANTISSEPTICO DAS MÃOS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS: 70° INPM. FRASCO.	FRASCO	1594	R\$ 9,63	R\$ 15.350,22
26	ÁLCOOL 70% GEL. COM VÁLVULA PUMP - FRASCO DE 500 ML. LOÇÃO ALCOÓLICA DE CONSISTÊNCIA GELATINOSA, ISENTA DE PERFUME, HIPOALERGÊNICA E ATÓXICA, ANTISSEPTICO DAS MÃOS, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS: 70° INPM. FRASCO.	FRASCO	4458	R\$ 10,50	R\$ 46.809,00
27	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, BISNAGA 85G. GEL HIDRATANTE, ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO, CRIA AMBIENTE CICATRIZAL ÚMIDO IDEAL QUE FAVOREÇA O PROCESSO NATURAL DE CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. HIDRATA FERIDAS SECAS E ABSORVE O EXSUDATO. BISNAGA.	BISNAGA	3191	R\$ 25,51	R\$ 81.402,41
28	ALGODÃO HIDRÓFILO, FORMA DE ROLO (500 GR) EM CAMADAS (MANTA) CONTÍNUAS EM PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, INODORO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA, PESO LÍQUIDO 500 GRAMAS,	UNIDADE	7315	R\$ 21,70	R\$ 158.735,50

	EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL, REEMBALADO EM CAIXA COM UM NÚMERO ADEQUADO DE ROLOS QUE NÃO PREJUDIQUEM O PRODUTO. CAIXA COM 500 GRAMAS. UNIDADE.				
29	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR COM TAMPA 250ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO - UNIDADE.	UNIDADE	1088	R\$ 3,80	R\$ 4.134,40
30	ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA COM TAMPA 250 ML – ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR, OPACO; BICO RETO E LONGO COM ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL AO FRASCO E TAMPA ACOPLADA AO MESMO. CAPACIDADE DE 250 ML. RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA. UNIDADE.	UNIDADE	1022	R\$ 3,82	R\$ 3.904,04
31	ALMOTOLIA PLÁSTICA CLARA COM TAMPA 125 ML – UNIDADE ALMOTOLIA DE USO MÉDICO-HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO OU SIMILAR, OPACO; BICO RETO E LONGO COM ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL AO FRASCO E TAMPA ACOPLADA AO MESMO. CAPACIDADE DE 125 ML. RESISTENTE À DESINFECÇÃO QUÍMICA - UNIDADE.	UNIDADE	1105	R\$ 3,64	R\$ 4.022,20
32	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO AMBAR COM TAMPA 100ML - COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA. CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO. ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. TAMPA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO - UNIDADE.	UNIDADE	680	R\$ 4,88	R\$ 3.318,40
33	APARELHO PARA TRICOTOMIA/BARBEADOR. DESCARTÁVEL, COMPOSTO DE UMA ÚNICA PARTE, COM DUAS LÂMINAS DE AÇO INOXIDÁVEL PARALELAS, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO OU QUALQUER OUTRO DEFEITO. UNIDADE.	UNIDADE	4933	R\$ 1,70	R\$ 8.386,10
34	APÓSITO ESTÉRIL 10CM X 15CM – PRODUZIDO EM ALGODÃO 100% COM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFOTO E HIDRÓFILO, ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE 13 FIOS. DEVERÁ ABSORVER SANGUE E EXUDATOS. ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL. PACOTE INDIVIDUAL – UNIDADE.	UNIDADE	168608	R\$ 1,50	R\$ 252.912,00
35	APÓSITO ESTÉRIL 15CM X 30CM – PRODUZIDO EM ALGODÃO 100% COM MANTA DE ALGODÃO	UNIDADE	55253	R\$ 2,62	R\$ 144.762,86

	HIDRÓFOBO E HIDRÓFILO, ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE 13 FIOS. DEVERÁ ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL. PACOTE INDIVIDUAL - UNIDADE.				
36	APÓSITO ESTÉRIL 15CM X 60CM – PRODUZIDO EM ALGODÃO 100% COM MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFOBO E HIDRÓFILO, ENVOLTAS POR UM TECIDO DE GAZE 13 FIOS. DEVERÁ ABSORVER SANGUE E EXSUDATOS. ESTERILIZADO, DESCARTÁVEL. PACOTE INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	42163	R\$ 1,75	R\$ 73.785,25
37	ATADURA DE CREPOM DE 6 CM X 1,8M – PACOTE COM 12 UNIDADES - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	8150	R\$ 8,07	R\$ 65.770,50
38	ATADURA DE CREPOM DE 8CM X 1,8 M – PACOTE COM 12 UNIDADES - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	8305	R\$ 8,79	R\$ 73.000,95
39	ATADURA DE CREPOM DE 10CM X 1,8M – PACOTE COM 12 UNIDADES - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	11610	R\$ 7,01	R\$ 81.386,10
40	ATADURA DE CREPOM DE 12CM X 1,8M – PACOTE COM 12 UNIDADES - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	13305	R\$ 9,10	R\$ 121.075,50
41	ATADURA DE CREPOM DE 15CM X 1,8M -PACOTE COM 12 UNIDADES - CONTENDO 13 FIOS/CM2 CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	19110	R\$ 12,02	R\$ 229.702,20
42	ATADURA DE CREPOM DE 20CM X 1,8M - PACOTE COM 12 UNIDADES - CONTENDO 13 FIOS/CM2 UNIDADE CONFECCIONADA EM ALGODÃO CRU OU COMPONENTE SINTÉTICO, BORDA COM ACABAMENTO QUE IMPEÇA O DESFIAMENTO, ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE DE FORMA CONTÍNUA E CILÍNDRICA, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	21670	R\$ 16,91	R\$ 366.439,70

43	ATADURA ELÁSTICA 10 CM X 2,2 M, TECIDO SINTÉTICO MISTO – UNIDADE	UNIDADE	39281	R\$ 2,13	R\$ 83.668,53
44	ATADURA ELÁSTICA 20 CM X 2,2 M, TECIDO SINTÉTICO MISTO – UNIDADE	UNIDADE	30437	R\$ 3,39	R\$ 103.181,43
45	AVENTAL DESCARTÁVEL – PACOTE COM 10 UNIDADES - AVENTAL PROCEDIMENTO MANGA LONGA COM PUNHO ELÁSTICO – TAMANHO ÚNICO –TECIDO 100% POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL – PACOTE.	PACOTE	6905	R\$ 19,78	R\$ 136.580,90
46	AVENTAL CIRURGICO PADRÃO ESTERIL TAMANHO G, MANGA LONGA - UNIDADE.	UNIDADE	19272	R\$ 9,46	R\$ 182.313,12
47	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – TAMANHO ADULTO – RESSUSCITADOR. MATERIAL SILICONE, TIPO AUTOCLAVÁVEL, VOLUME 1000, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 45 MM/HG, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO - UNIDADE.	UNIDADE	262	R\$ 160,37	R\$ 42.016,94
48	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – TAMANHO NEONATAL – RESSUSCITADOR, MATERIAL SILICONE, C/ VÁLVULA ACRÍLICA SILICONIZADA, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO - UNIDADE.	UNIDADE	146	R\$ 144,86	R\$ 21.149,56
49	BALÃO PARA VENTILAÇÃO POSITIVA COM RESERVATÓRIO DE OXIGENIO – TAMANHO PEDIÁTRICO - RESSUSCITADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PEDIÁTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENTRADA DE O2, MÁSCARA TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO - UNIDADE.	UNIDADE	200	R\$ 135,48	R\$ 27.096,00
50	BOTA DE UNNA MEDINDO 10,2 CM X 9,14 M - BANDAGEM INELÁSTICA, IMPREGNADA COM PASTA, NÃO SOLIDIFICÁVEL, DE ÓXIDO DE ZINCO, ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO E VASELINA. FÁCIL DE APLICAR (A FRIJO), AJUSTE PERFEITO, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL, UMIDADE E QUANTIDADE DE PASTA DEVEM ESTAR DISTRIBUÍDAS DE MANEIRA UNIFORME EM TODA A EXTENSÃO, SER DE FÁCIL REMOÇÃO, TER BOM ACABAMENTO, NÃO APRESENTAR REAÇÕES DÉRMICAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL – UNIDADE.	UNIDADE	1215	R\$ 25,59	R\$ 31.091,85
51	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO ADULTO – VULCANIZADO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA EM NYLON, ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL) - UNIDADE.	UNIDADE	1143	R\$ 24,85	R\$ 28.403,55
52	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO ADULTO OBESO – VULCANIZADO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA EM NYLON, ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL) - UNIDADE.	UNIDADE	710	R\$ 25,00	R\$ 17.750,00
53	BRAÇADEIRA COM MANGUITO DE BORRACHA TAMANHO PEDIÁTRICO – VULCANIZADO COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE COM BRAÇADEIRA EM NYLON, ANTIALÉRGICO, COM FECHO DE BOTÃO (PINO DE METAL) - UNIDADE.	UNIDADE	566	R\$ 38,32	R\$ 21.689,12
54	CABO BISTURI Nº 3: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: 12CM - UNIDADE.	UNIDADE	892	R\$ 7,98	R\$ 7.118,16

55	CADARÇO PARA TRAQUEOSTOMIA - CADARÇO SARJADO 10MM COM 10M PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - UNIDADE.	UNIDADE	409	R\$ 7,87	R\$ 3.218,83
56	CAIXA PLÁSTICA APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, COR BRANCA - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, PROFUNDIDADE 22 CM, LARGURA 44CM, ALTURA 24CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA, TRAVA, ALÇAS, IDENTIFICAÇÃO CRUZ VERMELHA, TIPO 6 DIVISÕES, BANDEJA ARTICULADA - UNIDADE.	UNIDADE	283	R\$ 123,41	R\$ 34.925,03
57	CAIXA PROTETORA DE LAMINAS DE PREVENTIVO, PARA 100 UNIDADES - UNIDADE.	UNIDADE	181	R\$ 27,12	R\$ 4.908,72
58	CAMPO FENESTRADO DESCARTÁVEL- 70 CM x 70 CM - CAMPO OPERATÓRIO, TEXTURA FENESTRADO, MATERIAL NÃO TECIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL - UNIDADE.	UNIDADE	11497	R\$ 5,64	R\$ 64.843,08
59	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL PARA MESA COM REFORÇO. TAMANHO 1M X 1,2 M - UNIDADE.	UNIDADE	2948	R\$ 8,78	R\$ 25.883,44
60	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL FENESTRADO. TAMANHO 100CM X 100CM - UNIDADE.	UNIDADE	3168	R\$ 12,51	R\$ 39.631,68
61	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL FENESTRADO. TAMANHO 40CM X 40CM - UNIDADE.	UNIDADE	4120	R\$ 3,02	R\$ 12.442,40
62	CÂNULA DE GUEDEL - CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL PVC RESISTENTE, TAMANHO JOGO COM 6 UNIDADES DE 0 A 5 (Nº 0, 1, 2, 3, 4, 5), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GUEDEL C/CONNECTOR EXTREMIDADE PROXIMAL, ORIFÍCIO E, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL - KIT.	KIT	426	R\$ 27,80	R\$ 11.842,80
63	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº 19 – CAIXA COM 100 UNIDADES: CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 19 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA REENCAPE AUTOMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA.	CAIXA	3469	R\$ 0,66	R\$ 2.289,54
64	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº 21 – CAIXA COM 100 UNIDADES: CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 21 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA REENCAPE AUTOMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA.	CAIXA	3729	R\$ 0,68	R\$ 2.535,72
65	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES: CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 23 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA REENCAPE AUTOMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA.	CAIXA	4963	R\$ 0,67	R\$ 3.325,21

66	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº 25 - CAIXA COM 100 UNIDADES: CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 25 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA REENCAPE AUTOMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA.	CAIXA	4768	R\$ 0,66	R\$ 3.146,88
67	CATETER INTRAVENOSO (BUTERFLY) Nº 27 - CAIXA COM 100 UNIDADES: CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRE 27 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA REENCAPE AUTOMÁTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL - CAIXA.	CAIXA	3439	R\$ 0,66	R\$ 2.269,74
68	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 14G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.	UNIDADE	14179	R\$ 0,80	R\$ 11.343,20
69	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 16G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO,	UNIDADE	14124	R\$ 1,14	R\$ 16.101,36

	CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO /TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.				
70	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 18G - DESCARTÉVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO /TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE	UNIDADE	21802	R\$ 1,19	R\$ 25.944,38

	INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.				
71	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 20G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.	UNIDADE	52800	R\$ 1,17	R\$ 61.776,00
72	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 22G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO	UNIDADE	78210	R\$ 1,34	R\$ 104.801,40

	PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PERMITE RETRAIR A AGULHA, PARA EVITAR ACIDENTES COM PERFUROCORANTES, ATENDENDO A NR 32. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.				
73	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS À SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITAS PARA CADA CALIBRE, COM	UNIDADE	80300	R\$ 1,00	R\$ 80.300,00

	DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.				
74	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO Nº 24G CURTO – 0,7MM X 14MM, PARA USO NEONATAL - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, PONTA FINA, APIROGÊNICO, RESISTENTE, COM ESPESSURA E DIMENSÕES ADEQUADAS A SUA FINALIDADE, TOTALMENTE UNIFORME, DESLIZANTE, LIVRE DE RUGAS, TORÇÕES, RACHADURAS, VAZAMENTOS, EMENDAS, REBARBAS OU QUALQUER OUTRO DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER TRANSPARENTE. CATETER/CÂNULA CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATÍVEL (POLIURETANO/TEFLON/VIALON), ARREATIVO A QUIMIOTERÁPICOS, AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, POLIDA, SEM REBARBAS OU RESÍDUO DE MANUFATURA DE AÇO, DEVIDAMENTE AFIXADA. CÂMARA DE REFLUXO CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE. CANHÃO/CONECTOR LUER CONFECCIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATÍVEL, COM ENCAIXE PERFEITO NOS DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E CODIFICADO EM CORES UNIVERSALMENTE ACEITA PARA CADA CALIBRE, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIPROPILENO/POLIÉSTER TRANSPARENTE (NÚMERO DO CALIBRE IMPRESSO E VISÍVEL), ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E Nº DO LOTE - UNIDADE.	UNIDADE	24794	R\$ 4,16	R\$ 103.143,04
75	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO - CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 110 CM, CALIBRE DE 12 FR.; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA DO TUBO DE OXIGÊNIO, NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA UM CONECTOR NASAL (DOIS DENTES DE GARFO) QUE SE ADAPTAM AS NARINAS; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO,	UNIDADE	35211	R\$ 1,24	R\$ 43.661,64

	EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM P.G.C., COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, E NÚMERO DO LOTE - UNIDADE.				
76	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL – CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTAÇÃO PERFEITA SÓ TUBO DE OXIGÊNIO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM P.G.C., COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, E NÚMERO DO LOTE - UNIDADE.	UNIDADE	13942	R\$ 1,99	R\$ 27.744,58
77	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 4 – CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	1512	R\$ 0,72	R\$ 1.088,64
78	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 6 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	8679	R\$ 0,84	R\$ 7.290,36
79	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 8 - CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	9867	R\$ 1,26	R\$ 12.432,42
80	CATETER OXIGENO TERAPIA, Nº 12 – CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO SILICONIZADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TAMANHO Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	7447	R\$ 0,79	R\$ 5.883,13
81	CINTA SAM SLING (CINTA PÉLVICA), TAMANHO MÉDIO, NAS DIMENSÕES: 32-50 " OU 81-127 CM: CINTA PÉLVICA TIPO SLING, PARA A CIRCUNFERÊNCIA DO QUADRIL CONTROLADA POR COMPRESSÃO PARA REDUZIR E IMOBILIZAR DE MANEIRA SEGURA E EFICAZ FRATURAS PÉLVICAS MAIS GRAVES. PRESSÃO AUTOAJUSTÁVEL DE IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADA EM NYLON 600, DISPOSITIVO QUE AJUSTA A COMPRESSÃO AUTOMATICAMENTE NO NÍVEL DE FORÇA CORRETA, COM FIVELA QUE FORNECE A FORÇA CORRETA PARA FECHAR E IMOBILIZAR FRATURAS PÉLVICAS MAIS GRAVES SEMPRE, TRAVANDO NO AJUSTE DE FORÇA CORRETA, COM ANEL DESLIZANTE DE PLÁSTICO E BAIXO ATRITO NA PARTE DE TRÁS DA CINTA FACILITANDO A APLICAÇÃO E REMOÇÃO DO PACIENTE, REVESTIMENTO INTERNO MACIO E PERMEÁVEL AO VAPOR FORNECE CONFORTO, EVITA IRRITAÇÃO NA PELE E REDUZ ODORES, PARTE EXTERNA COM, FECHAMENTO FÁCIL DE VELCRO PERMITINDO APERTURA A CINTA DE MANEIRA RÁPIDA E FÁCIL, MATERIAL	UNIDADE	383	R\$ 715,51	R\$ 274.040,33

	RADIOLUCENTE, MAIS ESTREITO NA PARTE FRONTAL PARA FACILITAR CATETERIZAÇÃO URINÁRIA, FIXAÇÃO EXTERNA E INTERVENÇÃO RADIOLÓGICA - UNIDADE.				
82	CINTO IMOBILIZADOR TIPO ARANHA - ADULTO - UNIDADE.	UNIDADE	741	R\$ 69,15	R\$ 51.240,15
83	CLAMP UMBILICAL – CLAMP, MATERIAL PVC RÍGIDO, APLICAÇÃO UMBILICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICAS, HIPOALERGÊNICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	1474	R\$ 0,88	R\$ 1.297,12
84	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO G - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA - UNIDADE.	UNIDADE	474	R\$ 23,42	R\$ 11.101,08
85	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO M - CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUÉIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA - UNIDADE.	UNIDADE	481	R\$ 19,61	R\$ 9.432,41
86	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO P – CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS	UNIDADE	454	R\$ 21,38	R\$ 9.706,52

	DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA - UNIDADE.				
87	COLAR CERVICAL RESGATE TIPO " STIFNEK" – TAMANHO PP – CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE EM 1/16MM, REFORÇADO NA PARTE DA FRENTE COM MAIS UM MILÍMETRO, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO. REVESTIDO DE ESPUMA MACIA - TIPO E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO). FECHO EM VELCRO DE 05 CM EM UM DOS LADOS, EM CORES PADRÃO UNIVERSAL. POSSUI TAMBÉM UM BOTÃO, QUE PERMITE A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR (NUCA) POSSUI 02 ABERTURAS OU MAIS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO. NA FRENTE, UMA ABERTURA PERMITE A APALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. NÃO POSSUIR BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMÍNIO OU OUTRO MATERIAL. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, PERMITINDO TOTALMENTE A RÁDIO TRANSPARÊNCIA - UNIDADE.	UNIDADE	381	R\$ 20,07	R\$ 7.646,67
88	COLETOR DE URINA 80ML A 100ML EQUIFEZES/ESCARRO TRANSPARENTE – COLETOR ESTÉRIL, TRANSPARENTE (CRISTAL), TAMPAS COM ROSCA PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL, PROPORCIONANDO ÓTIMA VEDAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA 80ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL – UNIDADE.	UNIDADE	17633	R\$ 0,75	R\$ 13.224,75
89	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX – MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SISTEMA ABERTO, MODELO INFANTIL, CAPACIDADE CERCA DE 100, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ADESIVO HIPOALÉRGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL – UNIDADE.	UNIDADE	6435	R\$ 1,63	R\$ 10.489,05
90	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO – COLETOR URINA INFANTIL, USO FEMININO, MATERIAL PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL ATÓXICO, BORDA ADESIVA ADAPTÁVEL À FORMA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	3102	R\$ 0,46	R\$ 1.426,92
91	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - COLETOR URINA INFANTIL, USO MASCULINO, MATERIAL PLÁSTICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL ATÓXICO, BORDA ADESIVA ADAPTÁVEL À FORMA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	3652	R\$ 0,88	R\$ 3.213,76
92	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE 1500 ML – COLETOR URINA, MATERIAL EM PVC TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA ABERTO, APRESENTAÇÃO GRADUADO, COM ALÇA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO EM PVC CRISTAL, COM CLAMP, USO	UNIDADE	3652	R\$ 4,07	R\$ 14.863,64

	DESCARTÁVEL - UNIDADE.				
93	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE 1.000 A 2.000 – COLETOR URINA, MATERIAL PVC ESPECIAL ATÓXICO, TIPO SISTEMA FECHADO, APRESENTAÇÃO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CÂMARA GRADUADA P/DIURESE HORÁRIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO VÁLVULA ANTI-REFLUXO, USO PONTEIRA C/ TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TIPO PINÇA TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, TUBO FIXADOR PONTO P/ COLETA ESTÉRIL, ALÇA FIXAÇÃO LEITO - UNIDADE.	UNIDADE	11082	R\$ 3,90	R\$ 43.219,80
94	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS – CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO, INCINERÁVEL E RESISTENTE A RUPTURAS E/OU PERFURAÇÕES E CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; COM SISTEMA INTERNO DE IMPERMEABILIZAÇÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM BANDEJA IMPERMEÁVEL, CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO, OU OUTRO SISTEMA QUE POSSIBILITE VEDAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS. RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO SUA INTEGRIDADE COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURO E QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO PERFEITA; ALÇA DE TRANSPORTE RESISTENTE E FIXA AO COLETOR. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR; COM INDICAÇÃO DO LIMITE DE ENCHIMENTO DO COLETOR - UNIDADE.	UNIDADE	20367	R\$ 7,33	R\$ 149.290,11
95	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPACIDADE TOTAL 7 LITROS - CONFECCIONADA EM MATERIAL RÍGIDO, INCINERÁVEL E RESISTENTE A RUPTURAS E/OU PERFURAÇÕES E CONDIÇÕES DE USO E DESCARTE, SEM QUE OCORRA TRANSFIXAÇÃO; COM SISTEMA INTERNO DE IMPERMEABILIZAÇÃO OU SACO PLÁSTICO RESISTENTE COM BANDEJA IMPERMEÁVEL, CINTA INTERNA E FUNDO RÍGIDO, OU OUTRO SISTEMA QUE POSSIBILITE VEDAÇÃO PERFEITA, EVITANDO VAZAMENTOS. RESISTENTE A QUEDAS, MANTENDO SUA INTEGRIDADE COM RELAÇÃO À MONTAGEM E FECHAMENTO; SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURO E QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO PERFEITA; ALÇA DE TRANSPORTE RESISTENTE E FIXA AO COLETOR. INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E USO DO FABRICANTE COLOCADAS DE FORMA QUE PERMITA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E COMPREENSÃO EM CADA COLETOR; COM INDICAÇÃO DO LIMITE DE ENCHIMENTO DO COLETOR - UNIDADE.	UNIDADE	7469	R\$ 5,76	R\$ 43.021,44
96	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO CIRURGICA, NAO ESTÉRIL 45X 50CM, PACOTE COM 50 UNIDADES: CONFECCIONADO COM FIO 100% ALGODAO. COM ALÇA MEDINDO 18 CM. AS LATERAIS SÃO COSTURADAS. PACOTE.	PACOTE	6403	R\$ 78,85	R\$ 504.876,55

97	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA – 7,5 X 7,5CM, PACOTE COM 500 UNIDADES: COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, APRESENTANDO-SE EM 8 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL - PACOTE.	PACOTE	17955	R\$ 18,90	R\$ 339.349,50
98	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL - 7,5 X 7,5CM - 15CMX 24CM, PACOTE COM 10 UNIDADES: ABERTURA EM PÉTALA, GAZE COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, APRESENTANDO-SE EM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (PARA DENTRO), SEM FALHAS OU FIAPOS, ESTÉRIL. ESTERELIZADA A GÁS ÓXIDO DE ETILENO - PACOTE.	PACOTE	217470	R\$ 5,56	R\$ 1.209.133,20
99	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 100% VISCOSE: 7,5CM X 7,5 CM FECHADA E 7,5X 30CM ABERTA, PACOTE COM 10 UNIDADES: INDICADA ABSORÇÃO DE SANGUE E OUTRAS SECREÇÕES E PARA PROCEDIMENTOS EM GERAL, DIMINUINDO A ADESÃO AO FERIMENTO, ESTÉRIL - PACOTE.	PACOTE	157872	R\$ 4,61	R\$ 727.789,92
100	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA - 10X10CM, PACOTES COM 500 UNIDADES: COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2 CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTO DE RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, APRESENTANDO-SE EM 8 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO RADIOPACO, NÃO ESTÉRIL - PACOTE.	PACOTE	21920	R\$ 45,31	R\$ 993.195,20
101	COMPRESSA NÃO ADERENTE COM PETROLATUM, TAMANHO DE 7,6 X 7,6CM OU 10 X 10CM – CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO TELA QUE PERMITE A DRENAGEM DE EXSUDATO. IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PARAFINA BRANCA (PETROLATUM). CONFORME FORNECEDOR. ESTÉRIL, PRONTA PARA O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	33000	R\$ 22,28	R\$ 735.240,00
102	CONECTOR VALVULADO LUER DE ACESSO FECHADO (PLUG) - UNIDADE.	UNIDADE	15070	R\$ 3,81	R\$ 57.416,70
103	CONJUNTO COMPLETO DE MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL ADULTO - CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO E COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. O KIT DEVERÁ TER 01 MÁSCARA PLÁSTICA ADULTO, 01 EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO (ENGATE 3/4 POLEGADAS) OU OXIGÊNIO (ENGATE 1/2 POLEGADAS) E 01 RECIPIENTE ROSQUEÁVEL PARA COLOCAÇÃO DA MEDICAÇÃO A SER INALADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO MODO DE USAR - KIT.	KIT	2813	R\$ 13,01	R\$ 36.597,13
104	CONJUNTO COMPLETO DE MICRO NEBULIZADOR PARA INALAÇÃO INDIVIDUAL PEDIÁTRICO - CONFECCIONADO EM MATERIAL EM ATÓXICO E COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. O KIT DEVERÁ TER 01 MÁSCARA PLÁSTICA INFANTIL, 01 EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO (ENGATE 3/4 POLEGADAS) OU	KIT	2687	R\$ 10,13	R\$ 27.219,31

	OXIGÊNIO (ENGATE 1/2 POLEGADAS) E 01 RECIPIENTE ROSQUEÁVEL PARA COLOCAÇÃO DA MEDICAÇÃO A SER INALADA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO MODO DE USAR - KIT.				
105	CONJUNTO PÊRA COM ELETRODO PRÉ CORDIAL PARA ECG, PACOTE COM 06 UNIDADES: A PÊRA DEVER SER MACIA, FLEXÍVEL, PODENDO SER DESTACADA DO ELETRODO PARA HIGIENIZAÇÃO. CONECTOR COMPATÍVEL TANTO C/ PINO BANANA DE 3 MM COMO COM CONECTORES DE BOTÃO DE PRESSÃO, SUPERFÍCIE DE CONTATO DO ELETRODO METÁLICO DE NO MÍNIMO 21 MM - PACOTE.	PACOTE	638	R\$ 87,92	R\$ 56.092,96
106	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES - PACOTE.	PACOTE	5476	R\$ 2,64	R\$ 14.456,54
107	CREME BARREIRA DURAÇÃO PROLONGADA, HIPOALERGÊNICO BISNAGA COM 92 G: FORMULADO COM TERMOPLÍMERO ACRÍLICO, AGENTES EMOLIENTES EUMECTANTES E INGREDIENTE ATIVO DIMETICONA 1.3% - BISNAGA.	BISNAGA	4167	R\$ 84,61	R\$ 352.569,87
108	CURATIVO ADESIVO ESTÉRIL, MEDINDO 10CM X 10CM - ENVELOPE COM 01 UNIDADE: COMPOSIÇÃO: HIDROCOLÓIDE (GELATINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E PECTINA), COM FÓRMULA DE CONTROLE DE GEL E ALTAMENTE FLEXÍVEL- UNIDADE	UNIDADE	3866	R\$ 13,54	R\$ 52.345,64
109	CURATIVO ADESIVO PÓS PUNÇÃO VENOSA OU INJEÇÃO, CAIXA COM 500 UNIDADES: ANTISSÉPTICO, REDONDO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSTO DE FITA ADESIVA MICROPOROSA E ALMOFADA ABSORVENTE - CAIXA.	CAIXA	1532	R\$ 9,21	R\$ 14.109,72
110	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO EM PLACA DE 10 X 10 CM, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE - UNIDADE.	UNIDADE	2062	R\$ 19,08	R\$ 39.342,96
111	CURATIVO COBERTURA ESTÉRIL, MEDINDO 10X10 CM: NÃO ADERENTE, MACIA, DE MATERIAL NÃO TECIDO, EM PLACA COM DUAS CAMADAS, COMPOSTA POR 100% DE FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE, 1,2 % DE PRATA IÔNICA, CLORETO DE BENZETÔNIO E EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINO TETRA-ACÉTICO). COM COSTURAS DE CELULOSE REGENERADA NO SENTIDO HORIZONTAL E VERTICAL - UNIDADE.	UNIDADE	3272	R\$ 29,92	R\$ 97.898,24
112	CURATIVO DE HIDROALGINATO COM PRATA MEDIDAS MÍNIMAS 11CM X 11CM: PLACA NÃO ADERENTE. CAMADA NÃO ADERENTE PARA PROTEÇÃO DO LEITO DA FERIDA. COMPOSTO DE ALGINATO, CARBOXIMETILCELULOSE E FIBRAS DE NYLON REVESTIDAS DE PRATA METÁLICA (ÍONS DE PRATA), ABSORVE E RETÉM ELEVADAS QUANTIDADES DE EXSUDATO, PERMITE REMOÇÃO DO EXSUDATO DO LEITO DA FERIDA DE FORMA FÁCIL, INTACTA, SEM TRAUMA E INDOLOR. NÃO ADERE À FERIDA. LIBERA ÍONS DE PRATA DE FORMA A SUSTENTAR O CURATIVO DURANTE PELO MENOS 7 DIAS. RESISTENTE PARA REMOVÊ-LO INTACTO, MOLDA-SE AO LEITO DA FERIDA - UNIDADE.	UNIDADE	8712	R\$ 48,47	R\$ 422.270,64
113	CURATIVO FILME TRANSPARENTE IMPERMEÁVEL, ROLO 15 CM X 10 M: NÃO ESTÉRIL PARA COBERTURA DE CURATIVOS PRIMÁRIOS E SECUNDÁRIOS - UNIDADE.	UNIDADE	5883	R\$ 69,48	R\$ 408.750,84
114	CURATIVO TRANSPARENTE, MEDIDAS	CAIXA	3657	R\$ 7,34	R\$ 26.842,38

	APROXIMADAS: 2 CM X 7,5 CM, CAIXA COM 40 UNIDADES: COMPOSTO DE FILME TERMOPLÁSTICO COM ADESIVO ACRÍLICO, COMPRESSA/ALMOFADA DE FIBRAS SINTÉTICAS E CAMADA DE POLIETILENO. ISENTO DE LÁTEX. COM ALTA FIXAÇÃO, BORDAS PROTETORAS E RESPIRÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE - CAIXA.				
115	DETERGENTE ENZIMÁTICO, FRASCO DE 1 LITRO - DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA DE INSTRUMENTAIS, MATERIAIS DELICADOS, PLÁSTICOS E OUTROS ARTIGOS PARA A SAÚDE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE QUATRO ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE E CARBOHIDRASE), TENSOATIVOS, AGENTES UMECTANTES E EMULSIFICANTES QUE EVITEM A FORMAÇÃO DE COMPOSTOS INSOLÚVEIS OU A FORMAÇÃO DE ESPUMA NOS ARTIGOS; APRESENTAR PH NEUTRO, FACILIDADE NO ENXÁGUE, NÃO DEIXAR RESÍDUO, NÃO SER ESPUMANTE, IRRITANTE E NEM CORROSIVO, NÃO ATACAR BORRACHAS, PLÁSTICOS, METAIS OU TUBOS CORRUGADOS. AGIR NA PRESENÇA DE MATERIAL ORGÂNICO RESSECADO. EMBALAGEM ÍNTEGRA COM PERFEITA VEDAÇÃO. DILUIÇÃO DE 1 ML DO DETERGENTE PARA 1 LITRO DE ÁGUA - FRASCO.	FRASCO	3820	R\$ 27,28	R\$ 104.209,60
116	DRENO CIRÚRGICO, DIMENSÕES CERCA DE 6 MM X 30 CM, MODELO PENROSE, MATERIAL BORRACHA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	792	R\$ 11,77	R\$ 9.321,84
117	DRENO CIRÚRGICO, DIMENSÕES CERCA DE 12 MM X 30 CM, MODELO PENROSE, MATERIAL BORRACHA, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	715	R\$ 13,31	R\$ 9.516,65
118	DRENO CIRÚRGICO, DIMENSÕES CERCA DE 20 MM X 30 CM, MODELO PENROSE, MATERIAL BORRACHA, COMPONENTE II RADIOPACO, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	660	R\$ 19,70	R\$ 13.002,00
119	ELETRODO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES: PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO, COM DISCO ADESIVO HIPOALERGÊNICO DE ADERÊNCIA EFICIENTE COM PAPEL PROTETOR, ELEMENTO SENSOR COM PINO DE ENCAIXE EM AÇO INOX, IMPREGNADO DE GEL ESPECIAL QUE PROPORCIONA CONDUTIBILIDADE, DISTRIBUÍDO UNIFORMEMENTE, COM CAPA PLÁSTICA PARA MANTER A UMIDADE DO GEL - CAIXA.	CAIXA	4089	R\$ 14,27	R\$ 58.350,03
120	ELETRODO AUTOADESIVO DE SILICONE TAMANHO 5 X 5CM, PARA USO ATENDIMENTOS DE FISIOTERAPIA. UNIDADE	UNIDADE	3700	R\$ 11,26	R\$ 41.662,00
121	ELETRODOS TENS EMS 5 X 9 CM, CAIXA COM 40/20/10 UNIDADES - GEL ADESIVO PARA FISIOTERAPIA - CAIXA.	CAIXA	5975	R\$ 29,49	R\$ 176.202,75
122	EQUIPO MACROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS – COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS EM SEU INTERIOR, COM GOTEJADOR PRECISO OBEDECENDO À RELAÇÃO 1ML = 20 GTS, BICO PERFURANTE, COM FILTRO DE ENTRADA DE A R, CONECTOR	UNIDADE	94231	R\$ 1,28	R\$ 120.615,68

	PLÁSTICO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, TUBO DE PVC TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,35 METROS DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL CIRÚRGICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.				
123	EQUIPO MACROGOTAS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL – PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETA ENTERAL, BICO PERFURANTE PADRÃO UNIVERSAL PARA CONEXÃO COM O FRASCO DE SOLUÇÃO. CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM FILTRO DE AR, TUBO DE PVC ATÓXICO NA COR AZUL, CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, COM CONEXÃO UNIVERSAL PARA Sonda NASOENTERAL E GASTROSTOMIA, COM PROTETOR NAS DUAS CONEXÕES. ESTERILIZADO POR PROCESSO QUE GARANTA AUSÊNCIA DE TOXICIDADE - UNIDADE.	UNIDADE	48840	R\$ 1,18	R\$ 57.631,20
124	EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, COM FILTRO DE PARTÍCULAS EM SEU INTERIOR, BICO PERFURANTE, CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA DE PROTEÇÃO, TUBO DE PVC TRANSPARENTE COM NO MÍNIMO 1,35 METROS DE COMPRIMENTO, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER LOCK - UNIDADE.	UNIDADE	17600	R\$ 1,06	R\$ 18.656,00
125	EQUIPO MULTÍVIAS 2 VIAS - INFUSOR COM CLAMP, MATERIAL PVC, TUBO FLEXÍVEL, COM TAMPA LUER LOCK E NA PONTA DISTAL CONEXÃO LUER SLIP COM PROTETOR, COM CLAMP CORTA FLUXO COM CORES DIFERENCIADAS PARA AUXILIAR NA IDENTIFICAÇÃO DA VIA. APRESENTAÇÃO EM 2 VIAS COM COMPRIMENTO DE 14CM, PRIMING DE 1.6ML E PSI 200MILIBAR OU 4 VIAS COM COMPRIMENTO 21CM, PRIMING DE 3,7ML E PSI DE 200 MILIBAR- UNIDADE.	UNIDADE	28105	R\$ 0,74	R\$ 20.797,70
126	ESCOVA CERVICAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES: PONTA ATIVA PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON, MACIA E EM FORMATO CÔNICO; EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. ESTERILIZADAS POR RÁIO GAMA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - PACOTE.	PACOTE	2508	R\$ 31,20	R\$ 78.249,60
127	ESCOVA ENDOCERVICAL MATERIAL CABO PLÁSTICO, PACOTE COM 100 UNIDADES: MATERIAL CERDA MICRO CERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	1649	R\$ 17,57	R\$ 28.972,93
128	ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRÚRGICA - DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE - UNIDADE.	UNIDADE	1243	R\$ 3,22	R\$ 4.002,46
129	ESCOVA PARA ASSEPSIA CIRÚRGICA – ESCOVA	UNIDADE	1397	R\$ 1,92	R\$ 2.682,24

	UNHA, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS ESPUMA, TIPO CERDAS/ESPUMA, COR CORPO BRANCA, COR CERDAS BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL/ASSEPSIA - UNIDADE.				
130	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO, TIPO ANEROIDE, COMPONENTES BRAÇADEIRA EM NYLON, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESTOJO E BRAÇADEIRA COM FECHO METAL, APLICAÇÃO MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL - UNIDADE.	UNIDADE	1729	R\$ 69,37	R\$ 119.940,73
131	ESFIGMOMANÔMETRO PEDIÁTRICO - ESFIGMOMANÔMETRO, TIPO ANEROIDE, COMPONENTES BRAÇADEIRA, MANGUITO, PERA, VÁLVULA COM ROSCA, CAPACIDADE MEDIDA DE 0 A 300 MM/HG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESTOJO E BRAÇADEIRA COM FECHO DE METAL, APLICAÇÃO MEDIÇÃO PRESSÃO ARTERIAL - UNIDADE.	UNIDADE	592	R\$ 98,45	R\$ 58.282,40
132	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, MEDINDO 10CM X 4,5M: CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALÉRGICAS DE GERMES PATOGÊNICOS, IMPERMEABILIDADE DORSAL ADEQUADA À SUA FINALIDADE, FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE ÀS DOBRAS DA PELE SEM QUE OCORRA EXCESSIVA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE, FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MANCHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS, APRESENTANDO ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA DE PROTEÇÃO - UNIDADE.	UNIDADE	46690	R\$ 9,50	R\$ 443.555,00
133	ESPÁTULA DE AYRES, PACOTE COM 100 UNIDADES: CONFECCIONADA EM MADEIRA, DE COR NATURAL, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL. RESISTENTE AO MANUSEIO, COM SUPERFÍCIE LISA E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES - PACOTE.	PACOTE	3080	R\$ 11,15	R\$ 34.342,00
134	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA PEQUENO/PP: PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	4675	R\$ 2,62	R\$ 12.248,50
135	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO/P: PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	29975	R\$ 1,30	R\$ 38.967,50
136	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO/M - PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM	UNIDADE	48400	R\$ 1,21	R\$ 58.564,00

	INDIVIDUAL - UNIDADE.				
137	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE/G - PARA EXECUÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, EMBALADO PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIÉSTER/POLIETILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	25685	R\$ 1,72	R\$ 44.178,20
138	ESTETOSCÓPIO SIMPLES DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE – UNIDADE ADULTO - TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA PARA MELHOR TRANSMISSÃO DO SOM – UNIDADE.	UNIDADE	979	R\$ 21,46	R\$ 21.009,34
139	ETER ETILICO 35%, FRASCO DE 1 LITRO - FRASCO.	FRASCO	117	R\$ 43,61	R\$ 5.102,37
140	EXTENSÃO PARA ASPIRAÇÃO - 2 METROS DE COMPRIMENTO, DIÂMETRO INTERNO 6MM, DIÂMETRO EXTERNO 8MM. DESCARTÁVEL, COM CONECTOR ELASTÔMERO PARA SER ADAPTADO NO ASPIRADOR E NO FRASCO DE ASPIRAÇÃO, TUBO PLÁSTICO, PVC SILICONIZADO NAS PONTAS, DIÂMETRO UNIFORME, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES CONFECCIONADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - UNIDADE.	UNIDADE	1177	R\$ 7,26	R\$ 8.545,02
141	EXTENSÃO PARA OXIGÊNIO - 2 METROS DE COMPRIMENTO, UNIDADE VERDE/CRISTAL, PRODUZIDO EM PVC, ISENTO DE LÁTEX, DE 5,3MM A 6MM DE DIÂMETRO EXTERNO, DE 3,8 A 4,00 MM DE DIÂMETRO INTERNO, PROVIDO NAS 2 EXTREMIDADES DE UM CONECTOR EM PVC. ATÓXICO, APIROGÊNICO, USO ÚNICO, ESTERILIZADO - UNIDADE.	UNIDADE	5102	R\$ 2,70	R\$ 13.775,40
142	EXTENSOR MULTIVIAS VALVULADO QUE GARANTA UM SISTEMA FECHADO POR MEIO DAS VÁLVULAS E QUE PERMITA O USO COM DISPOSITIVOS E SERINGAS LUER LOCK E LUER SLIP, COM CLAMP - UNIDADE.	UNIDADE	3751	R\$ 6,51	R\$ 24.419,01
143	FIO CATGUT CROMADO 3.0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 3-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	207	R\$ 129,23	R\$ 26.750,61
144	FIO CATGUT CROMADO 5.0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 5-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	153	R\$ 109,77	R\$ 16.794,81
145	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: GASTRO, ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 75 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, UMA AGULHA, 3,0 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.	CAIXA	183	R\$ 91,50	R\$ 16.744,50
146	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: GASTRO,	CAIXA	201	R\$ 128,09	R\$ 25.746,09

	ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 75 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, UMA AGULHA, 3,0 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.				
147	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: GASTRO, ABSORVÍVEL, COM APROXIMADAMENTE 75 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, UMA AGULHA, 3,0 CM, 1/2 CÍRCULO, CILÍNDRICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.	CAIXA	144	R\$ 146,45	R\$ 21.088,80
148	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 2-0, AGULHA DE 30MM, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR, CORTANTE 3/8 DE CURVATURA. EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.	CAIXA	787	R\$ 45,52	R\$ 35.824,24
149	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 5-0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0 CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.	CAIXA	1085	R\$ 44,36	R\$ 48.130,60
150	FIO CIRÚRGICO DE SUTURA DE NYLON PRETO 6-0, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL, 45 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COM AGULHA TRIANGULAR/CORTANTE 3,8 DE CÍRCULO E 2,0 CM, EMBALAGEM QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO - CAIXA.	CAIXA	150	R\$ 50,17	R\$ 7.525,50
151	FIO DE SUTURA, MATERIAL: SEDA, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETO TRANÇADO, CAIXA COM 24 ENVELOPES: COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1,2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 1,70 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL – CAIXA.	CAIXA	127	R\$ 57,59	R\$ 7.313,93
152	FIO DE SUTURA VICRYL 3-0 AGULHA 1,7 CM ABSORVÍVEL - CAIXA COM 12 UNIDADES - CAIXA.	CAIXA	116	R\$ 349,25	R\$ 40.513,00
153	FIO MONONYLON 2.0 - FIO DE SUTURA, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8	CAIXA	447	R\$ 38,57	R\$ 17.240,79

	CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.				
154	FIO MONONYLON 3.0 - FIO DE SUTURA, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 3-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	482	R\$ 37,15	R\$ 17.906,30
155	FIO MONONYLON 4.0 - FIO DE SUTURA, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,5, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	477	R\$ 48,46	R\$ 23.115,42
156	FIO MONONYLON 5.0 - FIO DE SUTURA, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 5-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	458	R\$ 47,39	R\$ 21.704,62
157	FIO MONONYLON 6.0 - FIO DE SUTURA, CAIXA COM 24 ENVELOPES: MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 1,60, ESTERILIDADE ESTÉRIL - CAIXA.	CAIXA	334	R\$ 40,01	R\$ 13.363,34
158	FIO PARA SUTURA NYLON 3.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 3,0 CM E 3/8 – TAMANHO DO FIO 45CM (MONOFILAMENTO PRETO) CAIXA COM 24 ENVELOPES - CAIXA.	CAIXA	297	R\$ 43,98	R\$ 13.062,06
159	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,5 CM E 3/8 – TAMANHO DO FIO 45CM (MONOFILAMENTO PRETO) CAIXA COM 24 ENVELOPES - CAIXA.	CAIXA	167	R\$ 40,40	R\$ 6.746,80
160	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 100MM X 10M, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO, MICROPOROSO, NA COR BRANCA: IMPREGNADA DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. ADERÊNCIA RÁPIDA, CONTROLADA E PERMANENTE, MESMO SOB A AÇÃO DO SUOR OU UMIDADE EXTREMA, RESISTENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM IRRITAR OU DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL E RECOBERTA COM MATERIAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO ADEQUADA - UNIDADE.	UNIDADE	25371	R\$ 12,19	R\$ 309.272,49
161	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 12MM X 10M, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO, MICROPOROSO, NA COR BRANCA: IMPREGNADA DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. ADERÊNCIA RÁPIDA, CONTROLADA E PERMANENTE, MESMO SOB A AÇÃO DO SUOR OU UMIDADE EXTREMA, RESISTENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM IRRITAR OU DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO OU MATERIAL	UNIDADE	8965	R\$ 4,26	R\$ 38.190,90

	COMPATÍVEL E RECOBERTA COM MATERIAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO ADEQUADA - UNIDADE.				
162	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 25MM X 10M, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO, MICROPOROSO, NA COR BRANCA: IMPREGNADA DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. ADERÊNCIA RÁPIDA, CONTROLADA E PERMANENTE, MESMO SOB A AÇÃO DO SUOR OU UMIDADE EXTREMA, RESISTENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM IRRITAR OU DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL E RECOBERTA COM MATERIAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO ADEQUADA - UNIDADE.	UNIDADE	36784	R\$ 3,27	R\$ 120.283,68
163	FITA ADESIVA CIRÚRGICA DE 50MM X 10M, CONSTITUÍDA DE NÃO TECIDO, MICROPOROSO, NA COR BRANCA: IMPREGNADA DE MASSA ADESIVA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. ADERÊNCIA RÁPIDA, CONTROLADA E PERMANENTE, MESMO SOB A AÇÃO DO SUOR OU UMIDADE EXTREMA, RESISTENTE, DE FÁCIL REMOÇÃO, SEM IRRITAR OU DEIXAR RESÍDUOS NA PELE. NÃO DESFIAR NO MOMENTO DO CORTE MANUAL NEM DURANTE A PERMANÊNCIA NA PELE. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL E RECOBERTA COM MATERIAL QUE OFEREÇA PROTEÇÃO ADEQUADA - UNIDADE.	UNIDADE	39710	R\$ 5,57	R\$ 221.184,70
164	FITA ADESIVA CREPE, BRANCA, MEDINDO 19 MM X 50 M - USO MÉDICO HOSPITALAR, CONFECCIONADA EM DORSO DE PAPEL CREPADO COM BOA ADESIVIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO ÍNTEGRO - UNIDADE.	UNIDADE	3278	R\$ 4,23	R\$ 13.865,94
165	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, MEDINDO 19MM X 30M: CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO O DORSO EM PAPEL CREPADO À BASE DE FIBRA DE CELULOSE, TINTA TERMORREATIVA SINALIZADOR VISUAL QUE INDIQUE A PASSAGEM PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE (LISTRAS BEGE QUE APÓS O CICLO MUDAM DE COR) E A OUTRA FACE COM ADESIVO À BASE DE RESINA, BOA ADESIVIDADE E RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NÃO DEIXAR RESÍDUOS NO MATERIAL APÓS ESTERILIZAÇÃO - UNIDADE.	UNIDADE	3916	R\$ 6,72	R\$ 26.315,52
166	FITA/TESTE DE PH 0-14 PARA TESTAR O NÍVEL ALCALINO OU ÁCIDO COM UNIVERSAL ALCANCE, PACOTE COM 100 UNIDADES - PACOTE.	PACOTE	141	R\$ 61,90	R\$ 8.727,90
167	FIXADOR PARA LÂMINA DE CITOLOGIA, FRASCO 100 ML – BORRIFADOR EM SPRAY DE AÇIONAMENTO SUAVE E UNIFORME, TAMPA AJUSTÁVEL QUE NÃO PERMITA VAZAMENTOS - FRASCO.	FRASCO	1877	R\$ 7,51	R\$ 14.096,27
168	FLUXÔMETRO - CAPACIDADE FLUXO 0 A 30, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ESCALA EXPANDIDA DE 0 A 7L/MIN, COMPONENTES CORPO E VÁLVULA DE AGULHA DE LATÃO CROMADO - UNIDADE.	UNIDADE	333	R\$ 92,45	R\$ 30.785,85
169	FORMOL 10%, FRASCO DE 1 LITRO - FRASCO.	FRASCO	210	R\$ 20,06	R\$ 4.212,60
170	FRALDA INFANTIL RECÉM NASCIDO, PESO ATÉ	UNIDADE	27750	R\$ 1,23	R\$ 34.132,50

	4KG - FRALDA COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, 04 ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS, REVESTIMENTO INTERNO COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO. DEVE POSSUIR 6 CAMADAS DE ABSORÇÃO E PROTEÇÃO, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO. ABAS ELÁSTICAS ANATOMICAS E FITA ELÁSTICA AJUSTAVÉL E REPOSICIONÁVEL COM SISTEMA ABRE E FECHA, POSSIBILITANDO ABRIR VÁRIAS VEZES SEM ESTRAGAR A FRALDA. FAIXA FRONTAL DE AJUSTE. PROTEÇÃO DE NO MINIMO 12 HORAS. APRESENTAR AFE DO FABRICANTE, CATALÓGO E AMOSTRA - UNIDADE.				
171	FRALDA INFANTIL PEQUENA, PESO ATÉ 5KG - FRALDA COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, 04 ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS, REVESTIMENTO INTERNO COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO. DEVE POSSUIR 4 CAMADAS DE ABSORÇÃO E PROTEÇÃO, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO. ABAS ELÁSTICAS ANATOMICAS E FITA ELÁSTICA AJUSTAVÉL E REPOSICIONÁVEL COM SISTEMA ABRE E FECHA, POSSIBILITANDO ABRIR VÁRIAS VEZES SEM ESTRAGAR A FRALDA. FAIXA FRONTAL DE AJUSTE. PROTEÇÃO DE NO MINIMO 10 HORAS - UNIDADE.	UNIDADE	56370	R\$ 0,74	R\$ 41.713,80
172	FRALDA INFANTIL MEDIA, PESO ATÉ 9,5KG - FRALDA COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, 04 ELÁSTICO AO REDOR DAS PERNAS, REVESTIMENTO INTERNO COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO. DEVE POSSUIR 4 CAMADAS DE ABSORÇÃO E PROTEÇÃO, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO. ABAS ELÁSTICAS ANATOMICAS E FITA ELÁSTICA AJUSTAVÉL E REPOSICIONÁVEL COM SISTEMA ABRE E FECHA, POSSIBILITANDO ABRIR VÁRIAS VEZES SEM ESTRAGAR A FRALDA. FAIXA FRONTAL DE AJUSTE. PROTEÇÃO DE NO MINIMO 10 HORAS - UNIDADE.	UNIDADE	72920	R\$ 0,77	R\$ 56.148,40
173	FRALDA INFANTIL GRANDE, PESO ATÉ 12,5KG - FRALDA COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, 04 ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS, REVESTIMENTO INTERNO COM COBERTURA FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO. DEVE POSSUIR 4 CAMADAS DE ABSORÇÃO E PROTEÇÃO, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO. ABAS ELÁSTICAS ANATOMICAS E FITA ELÁSTICA AJUSTAVÉL E REPOSICIONÁVEL COM SISTEMA ABRE E FECHA, POSSIBILITANDO ABRIR VÁRIAS VEZES SEM ESTRAGAR A FRALDA. FAIXA FRONTAL DE AJUSTE. PROTEÇÃO DE NO MINIMO 10 HORAS - UNIDADE.	UNIDADE	101510	R\$ 0,69	R\$ 70.041,90
174	FRALDA INFANTIL EXTRA GRANDE, PESO ATÉ 15KG - FRALDA COM FORMATO ANATÔMICO, BARREIRAS LATERAIS ANTIVAZAMENTO, 04 ELÁSTICOS AO REDOR DAS PERNAS, REVESTIMENTO INTERNO COM COBERTURA	UNIDADE	130270	R\$ 0,85	R\$ 110.729,50

	FILTRANTE SUAVE DE NÃO TECIDO. DEVE POSSUIR 4 CAMADAS DE ABSORÇÃO E PROTEÇÃO, DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE E LIVRE DE EMPELOTAMENTO EM TODA SUA EXTENSÃO. ABAS ELÁSTICAS ANATOMICAS E FITA ELÁSTICA AJUSTÁVEL E REPOSICIONÁVEL COM SISTEMA ABRE E FECHA, POSSIBILITANDO ABRIR VÁRIAS VEZES SEM ESTRAGAR A FRALDA. FAIXA FRONTAL DE AJUSTE. PROTEÇÃO DE NO MÍNIMO 10 HORAS - UNIDADE.				
175	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P (PEQUENO) UNISSEX – CADA TIRA DEVE CONTER PESO MÍNIMO DE 76G. CINTURA 50 A 80CM, PESO ATÉ 40KG. DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTE PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO. CAMADA INTERNA TODA RECOBERTA DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO) COM ALOE VERA . CAMADA DE AQUISIÇÃO PARA MAIOR RAPIDEZ NA PASSAGEM DE LÍQUIDOS. BARREIRA DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, POSSUIR COM 03 ELÁSTICOS NAS PERNAS . INDICADOR DE UMIDADE COM MUDANÇA DE COR. FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEIS. NÍVEL DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. eSPECIFICAÇÕES MINIMAS DE CAMADA FILTRANTE: COMPRIMENTO TOTAL DE 50 CM E REGIÃO CENTRAL LARGURA MINIMA DE 14 CM - UNIDADE.	UNIDADE	278855	R\$ 1,89	R\$ 527.035,95
176	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M (MÉDIO) UNISSEX – CADA TIRA DEVE CONTER PESO MÍNIMO DE 86G. CINTURA 70 A 110CM, PESO DE 40KG ATÉ 70KG DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO. HIPOALERGÊNICO. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTE PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO. CAMADA INTERNA TODA RECOBERTA DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO) COM ALOE VERA . CAMADA DE AQUISIÇÃO PARA MAIOR RAPIDEZ NA PASSAGEM DE LÍQUIDOS. BARREIRA DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, POSSUIR COM 03 ELÁSTICOS NAS PERNAS . INDICADOR DE UMIDADE COM MUDANÇA DE COR. FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEIS. NÍVEL DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DA CAMADA FILTRANTE: COMPRIMENTO TOTAL DE 50 CM E REGIÃO CENTRAL LARGURA MÍNIMA DE 15 CM - UNIDADE.	UNIDADE	727791	R\$ 2,12	R\$ 1.542.916,92
177	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G (GRANDE) UNISSEX – CADA TIRA DEVE CONTER PESO MÍNIMO DE 96G. CINTURA DE 80CM ATÉ 150CM, PESO DE 70 A 90KG. DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTE PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO. CAMADA INTERNA TODA RECOBERTA DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO) COM ALOE VERA . CAMADA DE AQUISIÇÃO PARA MAIOR RAPIDEZ NA PASSAGEM DE LÍQUIDOS. BARREIRA DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, POSSUIR COM 03 ELÁSTICOS NAS PERNAS . INDICADOR DE UMIDADE COM MUDANÇA DE COR. FITA ADESIVA	UNIDADE	1118026	R\$ 2,63	R\$ 2.940.408,38

	REPOSICIONÁVEIS. NÍVEL DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. eSPECIFICAÇÕES MINIMAS DE CAMADA FILTRANTE: COMPRIMENTO TOTAL DE 65 CM E REGIÃO CENTRAL LARGURA MINIMA DE 15 CM - UNIDADE.				
178	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG (EXTRAGRADE) UNISSEX – CADA TIRA DEVE CONTER PESO MÍNIMO DE 109G. CINTURA DE 110CM ATÉ 165CM, PESO SUPERIOR A 90KG. DESIGN COM NÚCLEO DE FORMATO ANATÔMICO, HIPOALERGÊNICO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTE PARA MAIOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDO. CAMADA INTERNA TODA RECOBERTA DE NÃO TECIDO (POLIPROPILENO) COM ALOE VERA . CAMADA DE AQUISIÇÃO PARA MAIOR RAPIDEZ NA PASSAGEM DE LÍQUIDOS. BARREIRA DE PROTEÇÃO ANTIVAZAMENTO, POSSUIR COM 03 ELÁSTICOS NAS PERNAS . INDICADOR DE UNIDADE COM MUDANÇA DE COR. FITA ADESIVA REPOSICIONÁVEIS. NÍVEL DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA SEVERA. eSPECIFICAÇÕES MINIMAS DE CAMADA FILTRANTE: COMPRIMENTO TOTAL DE 65 CM E REGIÃO CENTRAL LARGURA MINIMA DE 15 CM - UNIDADE.	UNIDADE	1253324	R\$ 2,94	R\$ 3.684.772,56
179	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, FRASCO DE 300 ML - DESENVOLVIDO EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS COM ESCALA DE 10 ML, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE DEGLUTIR O ALIMENTO. PRODUTO HIGIÊNICO, NÃO-ESTÉRIL, FABRICADO À BASE DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE BOPP - UNIDADE.	UNIDADE	25828	R\$ 1,35	R\$ 34.867,80
180	FRONHA HOSPITALAR, TAMANHO: 70CM X 50CM - PACOTE COM 10 UNIDADES, PROFUNDIDADE: 20CM - MATERIAL POLIPROPILENO; NÃO ESTÉRIL; CAPA PARA TRAVESSEIRO EM 100% TNT DESCARTÁVEL; COR BRANCA; TEM COMO FINALIDADE PRINCIPAL SERVIR DE BARREIRA FÍSICA, DE SANGUE, FLUÍDOS ORGÂNICOS E OUTROS LÍQUIDOS POTENCIAIS DE CONTAMINAÇÃO ENTRE O PACIENTE E O TRAVESSEIRO DA MACA, RESISTENTE CONTRA RASGOS. - PACOTE.	PACOTE	1050	R\$ 17,95	R\$ 18.847,50
181	GARROTE ADULTO COM TRAVA - CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO, TRAVA COM DOIS ESTÁGIOS 1º ALÍVIO 2º RETIRADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	899	R\$ 8,69	R\$ 7.812,31
182	GARROTE INFANTIL COM TRAVA - CONFECCIONADO EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO, TRAVA COM DOIS ESTÁGIOS 1º ALÍVIO 2º RETIRADA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE ENM SACO PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	631	R\$ 12,80	R\$ 8.076,80
183	GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO, COM PESO MÍNIMO POR ROLO DE 1450 A 1510 GRAMAS - COM 08 DOBRAS, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM 91 CM X 91 M, 13 FIOS/CM², 100% ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, ISENTO DE RESÍDUOS DE	UNIDADE	3281	R\$ 58,91	R\$ 193.283,71

	DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS, ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA, EM ROLO EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.				
184	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA E ECOCARDIOGRAMA, PACOTE 5 KG - COM PH BALANCEADO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA - PACOTE.	PACOTE	475	R\$ 27,70	R\$ 13.157,50
185	GEL PARA ULTRASSON - FRASCO 250G GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRRAFIA - FRASCO.	FRASCO	2904	R\$ 4,61	R\$ 13.387,44
186	GLUTARALDEÍDO APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO A 2%, GALÃO 5 LITROS, INDICAÇÃO COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS – GALÃO.	GALÃO	550	R\$ 97,68	R\$ 53.724,00
187	HASTE FLEXÍVEL DE ALGODÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES - DE POLIPROPILEMO INQUEBRÁVEL, CONTENDO EM SUAS EXTREMIDADES CABEÇAS COM ALGODÃO QUE NÃO SOLTEM FIAPOS, COM FIXAÇÃO SEGURA E SOLUÇÃO ANTI-MICROBIANA ISENTO DE IMPUREZAS - CAIXA.	CAIXA	2656	R\$ 4,60	R\$ 12.217,60
188	HIDROGEL COM PHMB, 0,1% DE POLIHEXAMIDA, 0,1% DE BETAINA, CARBOXIMETILCELULOSE, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, GLICERINAE ÁGUA PURIFICADA, FRASCO 110 GR - FRASCO.	FRASCO	1784	R\$ 89,00	R\$ 158.776,00
189	IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO - IMPERMEÁVEL CONFECCIONADO EM DUAS PARTES: A PRIMEIRA E A DOS BLOCOS E A SEGUNDA É DA BASE; MATERIAL COMPOSTO DE: COPOLÍMERO DE ETIL VINIL ACETADO; MATERIAL MACIO; IMPERMEÁVEL; LAVÁVEL; UTILIZADO EM CONJUNTO COM PRANCHA LONGA; COM FIXADOR EXCLUSIVO NA REGIÃO FRONTAL E MENTONIANO COM REGULAGEM EM VELCRO; ANATÔMICO; BASE COM REGULAGEM. INDICADO PARA IMOBILIZAÇÃO CRANIANA, PARA ADULTOS E CRIANÇAS. CONFECCIONADO EM ESPUMA IMPERMEÁVEL O QUE DIFICULTA A CONTAMINAÇÃO DA VÍTIMA E DO SOCORRISTA, REVESTIDO EM MATERIAL PLÁSTICO S/ COSTURA. PRODUTO ATÓXICO, RESISTENTE À TEMPERATURA DE ATÉ +70°C E 50°C. PRODUTO COMPOSTO DE TRÊS PARTES: TIRAS DE PROPILENO DE 50CM X 3MM; DOIS BLOCOS DE 26CM X 0,8CM X 15CM; BASE DE SUSTENTAÇÃO 40CM X 26CM X 0,2CM - UNIDADE.	UNIDADE	580	R\$ 92,47	R\$ 53.632,60
190	INDICADOR BIOLÓGICO A VAPOR, TIPO AUTO-CONTIDO, CAIXA COM 10 UNIDADES - COM RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO OS ESPOROS DEVERÁ ESTAR ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA PERFURADA E	CAIXA	3415	R\$ 31,00	R\$ 105.865,00

	PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA DEVERÁ POSSUIR UM ROTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA A IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO PROCESSADAS - CAIXA.				
191	INDICADOR QUÍMICO EMULADOR CLASSE V, CAIXA COM 250 UNIDADES - INDICADO PARA MONITORAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. REAGE A TODOS OS PARÂMETROS DE UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR) NOS CICLOS ESPECIFICADOS. RESULTADO IMEDIATO LOGO APÓS A ESTERILIZAÇÃO - CAIXA.	CAIXA	492	R\$ 71,08	R\$ 34.971,36
192	KIT PAPANICOLAU TAMANHO PEQUENO: NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRE, LÂMINA, LUVAS E ESPÉCULO VAGINAL. UMA ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM NYLON COM COMPRIMENTO DE 20MM, ADERIDA FIRMEMENTE EM UMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO, SENDO O COMPRIMENTO TOTAL DE 200MM. UMA ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA COM 176MM DE COMPRIMENTO. UMA CAIXA DE PORTA-LÂMINAS DE 8,5CM X 3,8CM X 0,5CM, COM UMA LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6CM X 2,6CM E 1MM DE ESPESSURA, COM UMA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. UM PAR DE LUVAS EM EVA, TAMANHO ÚNICO. UM ESPÉCULO VAGINAL COLLIN, COM MEDIDA DE: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 22MM. COMPRIMENTO TOTAL DA VALVA: 100MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ESPÉCULO: 140MM. APRESENTAÇÃO DE EMBALAGEM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435.VALIDADE DE FABRICAÇÃO 24 MESES - KIT.	KIT	7535	R\$ 3,41	R\$ 25.694,35
193	KIT PAPANICOLAU TAMANHO MEDIO: NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRE, LÂMINA, LUVAS E ESPÉCULO VAGINAL. UMA ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM NYLON COM COMPRIMENTO DE 20MM, ADERIDA FIRMEMENTE EM UMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO, SENDO O COMPRIMENTO TOTAL DE 200MM. UMA ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA COM 176MM DE COMPRIMENTO. UMA CAIXA DE PORTA-LÂMINAS DE 8,5CM X 3,8CM X 0,5CM, COM 1 LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6CM X 2,6CM E 1MM DE ESPESSURA, COM UMA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. UMA PAR DE LUVAS EM EVA, TAMANHO ÚNICO. UM ESPÉCULO VAGINAL COLLIN, COM MEDIDA DE: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 28MM. COMPRIMENTO TOTAL DA VALVA: 112MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ESPÉCULO: 156MM. APRESENTAÇÃO DE EMBALAGEM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO.	KIT	7326	R\$ 4,24	R\$ 31.062,24

	PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435. VALIDADE DE FABRICAÇÃO 24 MESES - KIT.				
194	KIT PAPANICOLAU TAMANHO GRANDE: NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA DE AYRE, LÂMINA, LUVAS E ESPÉCULO VAGINAL. UMA ESCOVA CERVICAL COM CERDAS EM NYLON COM COMPRIMENTO DE 20MM, ADERIDA FIRMEMENTE EM UMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM DE COMPRIMENTO, SENDO O COMPRIMENTO TOTAL DE 200MM. UMA ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA COM 176MM DE COMPRIMENTO. UMA CAIXA DE PORTA-LÂMINAS DE 8,5CM X 3,8CM X 0,5CM, COM UMA LÂMINA LAPIDADA DE VIDRO DE 7,6CM X 2,6CM E 1MM DE ESPESSURA, COM UMA PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. UM PAR DE LUVAS EM EVA, TAMANHO ÚNICO. UM ESPÉCULO VAGINAL COLLIN, COM MEDIDA DE: COMPRIMENTO LARGURA PROXIMAL: 33,5MM. COMPRIMENTO TOTAL DA VALVA: 116MM. COMPRIMENTO TOTAL DO ESPÉCULO: 166MM. APRESENTAÇÃO DE EMBALAGEM, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. PRODUTO DEVERÁ TER CONTROLE E GARANTIA DE QUALIDADE DE ACORDO COM AS NORMATIVAS NACIONAIS DA RDC 16/2013 E INTERNACIONAIS DA ISO 13435. VALIDADE DE FABRICAÇÃO 24 MESES - KIT.	KIT	3080	R\$ 4,03	R\$ 12.412,40
195	KIT DESCARTÁVEL PARA INSERÇÃO DE DIU - COMPOSTO POR: UM ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P, COM PARAFUSO PREVIAMENTE ROSQUEADO: UMA PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO, UMA PINÇA POZZI EM RESINA DE ENGENHARIA, PONTA FINA, COM 26,5CM DE COMPRIMENTO, UM HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO; UMA TESOURA LONGA PONTA CURVA, EM LIGA METÁLICA, DE 25 CM DE COMPRIMENTO; UM PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO; 10 COMPRESSAS DE GAZE, 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA. UM CAMPO PARA COBERTURA DE MESA, SSMMS, 100% POLIPROPILENO LAMINADO EM POLIETILENO, ABSORVENTE, IMPERMEÁVEL, GRAMATURA DE 50G/M2 COM 60 CM X 60 CM DE COMPRIMENTO. TODOS OS COMPONENTES SÃO EMBRULHADOS NO CAMPO CIRÚRGICO, NO FORMATO "ENVELOPE", DE MODO QUE PERMITE A ABERTURA NA TÉCNICA ASSÉPTICA. COM REGISTRO NA ANVISA - KIT.	KIT	836	R\$ 70,62	R\$ 59.038,32
196	LÂMINA DE BARBEAR – UNIDADE	UNIDADE	3069	R\$ 1,58	R\$ 4.849,02
197	LAMINA BISTURI Nº 21, CAIXA COM 100 UNIDADES - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM	CAIXA	953	R\$ 25,43	R\$ 24.234,79

	ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - CAIXA.				
198	LÂMINA BISTURI Nº 23, CAIXA COM 100 UNIDADES - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - CAIXA.	CAIXA	132	R\$ 24,92	R\$ 3.289,44
199	LÂMINA BISTURI Nº 24, CAIXA COM 100 UNIDADES - ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO DEVIDAMENTE AFIADO E POLIDO, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO E PERFEITAMENTE FIXADA E AJUSTADA AO CABO, PERMITINDO TANTO SUA COLOCAÇÃO QUANTO SUA RETIRADA, SEM ACIDENTES. DEVE VIR COM MARCA E TAMANHO GRAVADOS NA LÂMINA. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITIDA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA - CAIXA.	CAIXA	139	R\$ 32,84	R\$ 4.564,76
200	LÂMINA FOSCA, CAIXA COM 50 UNIDADES - COM EXTREMIDADE FOSCA QUE PERMITE O REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO, BEIRADAS NÃO LAPIDADAS, LISAS E SEM REBARBAS, MEDINDO 25,4 X 76,0 MM, ESPESSURA ENTRE 1 MM – 1,2 MM, SUPERFÍCIE LISA TRANSPARENTE - CAIXA.	CAIXA	2227	R\$ 9,57	R\$ 21.312,39
201	LAMÍNULA PARA MICROSCOPIA 18 X 18MM, CAIXA COM 100 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS - CAIXA.	CAIXA	234	R\$ 3,16	R\$ 739,44
202	LAMPARINA A ÁLCOOL DE ALUMÍNIO, COM TAMPA, 40 ML - UNIDADE.	UNIDADE	55	R\$ 32,14	R\$ 1.767,70
203	LANCETAS 23 G, CAIXA COM 100 UNIDADES: CARACTERÍSTICAS: LANCETA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE DISPENSE O USO DE LANCETADOR, COM LÂMINA PERFUROCORTANTE RETRÁTIL, EM CONFORMIDADE COM A NR 32 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E ANVISA, NÃO PERMITINDO SER REUTILIZADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM BASE, PROTETOR PLÁSTICO E DE ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A NÚMERO 23G - CAIXA.	CAIXA	8560	R\$ 13,00	R\$ 111.280,00
204	LANCETAS 28 G, CAIXA COM 100 UNIDADES: CARACTERÍSTICAS: LANCETA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE DISPENSE O USO DE LANCETADOR, COM LÂMINA PERFUROCORTANTE RETRÁTIL, EM	CAIXA	8316	R\$ 18,37	R\$ 152.764,92

	CONFORMIDADE COM A NR 32 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E ANVISA, NÃO PERMITINDO SER REUTILIZADA. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM BASE, PROTETOR PLÁSTICO E DE ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A NÚMERO 28G - CAIXA.				
205	LENÇOL TNT COM ELÁSTICO PARA MACA BRANCO TAMANHO 220 X 0,90 CM PACOTE COM 100 UNIDADES - PACOTE.	PACOTE	3033	R\$ 46,75	R\$ 141.792,75
206	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR MATERIAL PAPEL, ROLO, 100% FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADO LARGURA 0.50 CM COMPRIMENTO 50M – UNIDADE.	UNIDADE	4719	R\$ 13,22	R\$ 62.385,18
207	LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR MATERIAL PAPEL, ROLO, 100% FIBRAS VIRGENS NÃO RECICLADO LARGURA 0.70 CM COMPRIMENTO 50M – UNIDADE.	UNIDADE	8562	R\$ 14,39	R\$ 123.207,18
208	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 20 MG +0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA	AMPOLA	4070	R\$ 72,12	R\$ 293.528,40
209	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, AMPOLA DOSAGEM 2% + 1:50.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA.	AMPOLA	4651	R\$ 76,42	R\$ 355.429,42
210	LIDOCAÍNA SPRAY 10% (100MG/ML), SOLUÇÃO SPRAY, FRASCO COM 50ML - FRASCO.	FRASCO	1265	R\$ 77,00	R\$ 97.405,00
211	LUVA CIRÚRGICA Nº 6.0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA) - PAR.	PAR	8839	R\$ 4,56	R\$ 40.305,84
212	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO	PAR	13233	R\$ 2,16	R\$ 28.583,28

	ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA) - PAR.				
213	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA) - PAR.	PAR	23496	R\$ 2,02	R\$ 47.461,92
214	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA, LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA) - PAR.	PAR	28446	R\$ 1,61	R\$ 45.798,06
215	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA	PAR	14971	R\$ 2,66	R\$ 39.822,86

	SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA) - PAR.				
216	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO EM AMBAS AS MÃOS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE DOS DEDOS, MÃOS E PUNHOS; TEXTURA UNIFORME SEM FUROS, PONTOS DE NÓS OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA; IMPERMEÁVEL, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA; O PUNHO DEVE SER ALTO, RESISTENTE, ARREMATADO, COM AJUSTE FIRME E PERFEITA ADAPTAÇÃO; FACILIDADE AO CALÇAMENTO MANTENDO O FORMATO ANATÔMICO, COM DOBRA DE LARGURA SUFICIENTE PARA CALÇAMENTO COM TÉCNICA ASSÉPTICA; LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, INERTE E SEM EXCESSOS. O PAR DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INTERNA, EM ENVELOPE MARCANDO MÃO DIREITA /ESQUERDA E POSIÇÃO DO POLEGAR, COM FÁCIL VISUALIZAÇÃO; POSSIBILITAR RETIRADA FÁCIL, SEM ADERÊNCIA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE (PAR), DE FORMA A PRESERVAR A TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA (EM PÉTALA) - PAR.	PAR	8668	R\$ 1,63	R\$ 14.128,84
217	LUVA GINECOLÓGICA, PACOTE COM 100 UNIDADES – CONFECCIONADA EM FINO FILME TRANSPARENTE, PLÁSTICA, ESTÉRIL, TAMANHO ÚNICO, COM BOA RESISTÊNCIA, QUE NÃO ROMPA AO SER CALÇADA, ATÓXICA. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL - PACOTE.	PACOTE	13967	R\$ 14,35	R\$ 200.426,45
218	LUVA DE RESINA VINÍLICA, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ÍNTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, COM CA IMPRESSO NO PUNHO - CAIXA.	CAIXA	2272	R\$ 15,49	R\$ 35.193,28
219	LUVA DE RESINA VINÍLICA, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ÍNTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE	CAIXA	2381	R\$ 15,72	R\$ 37.429,32

	MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, COM CA IMPRESSO NO PUNHO - CAIXA.				
220	LUVA DE RESINA VINÍLICA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM RESINA VINÍLICA, ÍNTEGRA E UNIFORME, SEM PULVERIZAÇÃO INTERNA DE AMIDO DE MILHO, SUPERFÍCIE LISA, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, HIPOALERGÊNICA. NÃO ESTÉRIL, COM CA IMPRESSO NO PUNHO - CAIXA.	CAIXA	2211	R\$ 17,19	R\$ 38.007,09
221	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXTRA PEQUENO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO - CAIXA.	CAIXA	10010	R\$ 26,13	R\$ 261.561,30
222	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PEQUENO, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO - CAIXA.	CAIXA	26977	R\$ 28,39	R\$ 765.877,03
223	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO - CAIXA.	CAIXA	24464	R\$ 24,72	R\$ 604.750,08
224	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 100 UNIDADES - CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, SEM PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA E SEM NÓS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. DEVE TER O CA IMPRESSO NO PUNHO - CAIXA.	CAIXA	13398	R\$ 25,09	R\$ 336.155,82
225	LUVA PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO AMBIDESTRA - CAIXA.	CAIXA	11132	R\$ 26,14	R\$ 290.990,48
226	LUVA PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO	CAIXA	12078	R\$ 24,97	R\$ 301.587,66

	CIRÚRGICO, MATERIAL NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO AMBIDESTRA - CAIXA.				
227	LUVA PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 100 UNIDADES - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRÍLICA, SEM TALCO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIDADE NÃO ESTERILIZADA, TIPO AMBIDESTRA - CAIXA.	CAIXA	8162	R\$ 24,93	R\$ 203.478,66
228	MANITOL 200MG/ML 2%, BOLSA DE 250ML – FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA.	BOLSA	7502	R\$ 11,91	R\$ 89.348,82
229	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 210CM X 140CM – CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, NÃO DEFORMÁVEL, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO. À PROVA DE ÁGUA E VENTO. RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO. DEVERÁ MANTER O CALOR INTERNO E REFLETIR O CALOR EXTERNO - UNIDADE.	UNIDADE	1100	R\$ 5,81	R\$ 6.391,00
230	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO (MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO) - TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	957	R\$ 16,85	R\$ 16.125,45
231	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL (MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO) - TRANSPARENTE, DE VINIL MACIO PARA CONFORTO DO PACIENTE E AVALIAÇÃO VISUAL. COMPLETA, COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO DE 2,10M. PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ QUE ASSEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	419	R\$ 16,26	R\$ 6.812,94
232	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 DESCARTÁVEL MÁSCARA MULTIUSO - MANTA SINTÉTICA COM ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS N95/PFF2, MÍNIMO FILTRAÇÃO 95 PARTÍCULAS ATÉ 0,3 – UNIDADE.	UNIDADE	13403	R\$ 1,46	R\$ 19.568,38
233	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CAIXA COM 50 UNIDADES - TIPO NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL - CAIXA.	CAIXA	29639	R\$ 5,65	R\$ 167.460,35
234	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 1,0 - ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR (RN ATÉ LACTENTES DE 5 KG) - UNIDADE.	UNIDADE	250	R\$ 30,23	R\$ 7.557,50
235	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 2,0 - ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR (LACTENTES DE 10 KG ATÉ PRÉ ESCOLARES DE 20 KG) - UNIDADE.	UNIDADE	296	R\$ 47,50	R\$ 14.060,00
236	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 3,0, - ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR (CRIANÇAS/ ADOLESCENTES ENTRE 30 KG E 50 KG) - UNIDADE.	UNIDADE	342	R\$ 47,59	R\$ 16.275,78

237	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 4,0 - ESTÉRIL, EMBALAGEM IDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR (ADULTOS ENTRE 50 E 70 KG) - UNIDADE.	UNIDADE	521	R\$ 46,09	R\$ 24.012,89
238	MÁSCARA LARÍNGEA, SILICONE, 5,0 - ESTÉRIL, EMBALAGEM IDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE LÁTEX, MARCAÇÃO LINEAR (ADULTOS ACIMA DE 70 KG) - UNIDADE.	UNIDADE	676	R\$ 46,09	R\$ 31.156,84
239	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 60 CM X 100 M – EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUIROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	282	R\$ 300,27	R\$ 84.676,14
240	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 10 CM X 100 M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUIROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	800	R\$ 59,52	R\$ 47.616,00
241	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 12 CM X 100 M – EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUIROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR	UNIDADE	500	R\$ 61,95	R\$ 30.975,00

	APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.				
242	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 15 CM X 100 M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFURUS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO, QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	1881	R\$ 70,56	R\$ 132.723,36
243	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 20 CM X 100 M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, DIMENSÕES 20 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFURUS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU OXIDO DE ETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	1005	R\$ 98,57	R\$ 99.062,85
244	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 25 CM X 100 M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, DIMENSÕES 25 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFURUS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERILIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NAO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	830	R\$ 123,12	R\$ 102.189,60

245	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 30 CM X 100 M – EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, DIMENSÕES 30 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR, O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	287	R\$ 144,45	R\$ 41.457,15
246	PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 9 CM X 100 M - EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO X POLIÉSTER/POLIPROPILENO, GRAMATURA DO PAPEL DE 60G/M2 E DO FILME 54G/M2, DIMENSÕES 9 CM X 100 M, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ISENTA DE ODOR, SEM BARREIRA MICROBIANA DE 98%, LIVRE DE MICROFUROS E IRREGULARIDADES, PERMEÁVEIS AO AR E AO AGENTE ESTERELIZANTE, ATÓXICO, SELAGEM TRIPLA COM LARGURA QUE NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MM, RESISTENTE A RASGOS, TRAÇÃO, VÁCUO, UMIDADE E CALOR. O POLÍMERO E O COPOLÍMERO QUE COMPÕEM A EMBALAGEM NÃO DEVE DELAMINAR, PH 5 A 8 IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUÍMICOS PARA MONITORAÇÃO QUE MUDAM DE COR APÓS CONTATO COM O AGENTE ESTERILIZANTE NO PROCESSO DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	814	R\$ 49,58	R\$ 40.358,12
247	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, MILIMETRADO, TAMANHO 80 MM X 20 M - ROLO - UNIDADE.	UNIDADE	1969	R\$ 9,71	R\$ 19.118,99
248	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, MILIMETRADO, TAMANHO 21 CM X 30 M - ROLO - UNIDADE.	UNIDADE	600	R\$ 26,83	R\$ 16.098,00
249	PÊRA ASPIRAÇÃO – UNIDADE MATERIAL LÁTEX, TIPO AUTOCLAVÁVEL, APLICAÇÃO ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS EM RECÉM-NATO - UNIDADE.	UNIDADE	574	R\$ 12,11	R\$ 6.951,14
250	PÊRA INSUFLADORA PARA ESFIGMOMANÔMETRO – MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO ESFIGMOMANÔMETRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VÁLVULA DE ENTRADA DE AR - UNIDADE.	UNIDADE	743	R\$ 8,92	R\$ 6.627,56
251	PINÇA DE ADSON COM SERRILHA - PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1 DISSECÇÃO, PONTA RETA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL 12 CM, COMPONENTE S/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL – UNIDADE.	UNIDADE	413	R\$ 19,01	R\$ 7.851,13
252	PINÇA GINECOLÓGICA POZZI PARA COLO UTERINO 24CM. - MATERIAL: AÇO INOX DE ALTA	UNIDADE	221	R\$ 75,31	R\$ 16.643,51

	QUALIDADE; AUTOCLAVÁVEL; COMPRIMENTO: 24CM - UNIDADE.				
253	PINÇA CHERRON – MATERIAL POLIESTIRENO NA COR BRANCA, COMPRIMENTO TOTAL: 24,5 CM – UNIDADE	UNIDADE	576	R\$ 1,79	R\$ 1.031,04
254	PINÇA CIRÚRGICA 1, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 17 CM, MODELO 1 GOIVA UNIVERSAL – UNIDADE	UNIDADE	91	R\$ 413,53	R\$ 37.631,23
255	PINÇA KELLY CURVA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	389	R\$ 30,50	R\$ 11.864,50
256	PINÇA KELLY RETA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	423	R\$ 29,61	R\$ 12.525,03
257	PINÇA CRILE CURVA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	472	R\$ 38,83	R\$ 18.327,76
258	PINÇA CRILE RETA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	478	R\$ 22,93	R\$ 10.960,54
259	PINÇA HALSTED CURVA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	440	R\$ 33,23	R\$ 14.621,20
260	PINÇA HALSTED RETA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	396	R\$ 30,10	R\$ 11.919,60
261	PINÇA ROCHESTER RETA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	286	R\$ 56,92	R\$ 16.279,12
262	PINÇA ROCHESTER CURVA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	259	R\$ 77,65	R\$ 20.111,35
263	PINÇA MIXTER CURVA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	149	R\$ 35,00	R\$ 5.215,00
264	PINÇA DE DISSECÇÃO DENTE DE RATO 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	295	R\$ 15,34	R\$ 4.525,30
265	PINÇA DE DISSECÇÃO SEM DENTE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	346	R\$ 26,98	R\$ 9.335,08
266	PINÇA ADSON SEM DENTE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	265	R\$ 11,07	R\$ 2.933,55
267	PINÇA ALLIS 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	177	R\$ 42,66	R\$ 7.550,82
268	PINÇA HARTMANN 14 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	156	R\$ 165,49	R\$ 25.816,44
269	PIPETA CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO 3ML. (CONTA GOTAS), PACOTE COM 500 UNIDADES.VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS - UNIDADE.	UNIDADE	140	R\$ 45,36	R\$ 6.350,40
270	PONTO SEMENTE COM MICROPORE PARA AURUCULOTERAPIA, CARTELA COM 60 UNIDADES - PACOTE.	PACOTE	1994	R\$ 8,39	R\$ 16.729,66
271	PORTA LÂMINA, TIPO ENVELOPE, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 2 LÂMINAS,DIMENSÕES: (0,4 X 8,4 X 14,0) CM - UNIDADE.	UNIDADE	5731	R\$ 0,86	R\$ 4.928,66
272	PORTA-AGULHAS HEGAR 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	348	R\$ 44,90	R\$ 15.625,20
273	PORTA-AGULHAS MATHIEU 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	225	R\$ 72,27	R\$ 16.260,75
274	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO PARA ULTRASSON. CAIXA COM 144 UNIDADES - CAIXA.	CAIXA	280	R\$ 42,36	R\$ 11.860,80
275	PROTETOR OCULAR COM FITA MICROPOROSA ADULTO. TAMANHO 58 X 82MM, ESTERIL, BOA VENTILAÇÃO, HIPOALERGENICCO, FORMATO ANATOMICO - UNIDADE.	UNIDADE	7680	R\$ 0,82	R\$ 6.297,60
276	PROTETOR OCULAR COM FITA MICROPOROSA INFANTIL. TAMANHO 62X 50MM, ESTERIL , BOA VENTILAÇÃO, HIPOALERGENICCO, FORMATO ANATOMICO - UNIDADE.	UNIDADE	5455	R\$ 0,87	R\$ 4.745,85
277	PUNCH DERMATOLÓGICO. Nº: 4, MATERIAL: AÇO	UNIDADE	222	R\$ 119,08	R\$ 26.435,76

	INOXIDÁVEL - UNIDADE.				
278	PUNCH DERMATOLÓGICO. Nº: 5, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	101	R\$ 140,12	R\$ 14.152,12
279	PVPI - IODOPOVIDONA (PVPI), FRASCO DE 1 LITRO CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA - FRASCO.	FRASCO	2716	R\$ 45,04	R\$ 122.328,64
280	REAGENTE DPD EM PÓ, ANÁLISE DE CLORO LIVRE, PARA CLORIMETRO DPD. VALIDADE MÍNIMA 2 ANOS - FRASCO.	FRASCO	564	R\$ 167,70	R\$ 94.582,80
281	RINGER LACTATO 1.000 ML – BOLSA DE RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LITRO LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO - BOLSA.	BOLSA	2728	R\$ 24,42	R\$ 66.617,76
282	RINGER LACTATO 500 ML - BOLSA DE 500ML RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO - BOLSA.	BOLSA	2504	R\$ 12,71	R\$ 31.825,84
283	SABONETE ANTISSEPTICO PHMB, SOLUÇÃO AQUOSA, PRODUTO A BASE DE POLIHEXANIDA (BIGUANIDADE), QUE PROMOVE LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DE FERIDAS CRONICAS FRASCO DE 350 ML - FRASCO.	FRASCO	2519	R\$ 43,43	R\$ 109.400,17
284	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES (BRANCO LEITOSO), CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 CONTENDO IMPRESSO TAMBÉM, O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO - PACOTE.	PACOTE	5545	R\$ 34,80	R\$ 192.966,00
285	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES (BRANCO LEITOSO), CAPACIDADE 15 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE	PACOTE	2925	R\$ 10,83	R\$ 31.677,75

	MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 CONTENDO IMPRESSO TAMBÉM, O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO - PACOTE.				
286	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES (BRANCO LEITOSO), CAPACIDADE 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 CONTENDO IMPRESSO TAMBÉM, O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO - PACOTE.	PACOTE	3633	R\$ 14,53	R\$ 52.787,49
287	SACO DE RESÍDUOS INFECTANTES (BRANCO LEITOSO), CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO À OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE DE ACORDO COM NBR 7.500 CONTENDO IMPRESSO TAMBÉM, O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO - PACOTE.	PACOTE	3328	R\$ 19,62	R\$ 65.295,36
288	SACO DE RESÍDUOS QUÍMICOS (LARANJA), CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DEVE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR 7.500 - PACOTE.	PACOTE	165	R\$ 105,90	R\$ 17.473,50
289	SACO DE RESÍDUOS QUÍMICOS (LARANJA),	PACOTE	165	R\$ 63,90	R\$ 10.543,50

	CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE VE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR 7.500 - PACOTE.				
290	SACO DE RESÍDUOS QUÍMICOS (LARANJA), CAPACIDADE 30 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE VE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR 7.500 - PACOTE.	PACOTE	240	R\$ 41,91	R\$ 10.058,40
291	SACO DE RESÍDUOS QUÍMICOS (LARANJA), CAPACIDADE 15 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OCUPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO, A SOLDA DE FUNDO DEVE SER CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO DE ACORDO COM ABNT 9191/2008, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO DE VE SER VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT, CONTENDO IMPRESSÃO DE SIMBOLOGIA DE MATERIAL TÓXICO E RESÍDUO QUÍMICO DE ACORDO COM NBR 7.500 - PACOTE.	PACOTE	230	R\$ 27,99	R\$ 6.437,70
292	SACO ZIPLOCK, PACOTE COM 100 UNIDADES: HERMÉTICO, MATERIAL POLIETILENO, COM TARJA, ALTURA 9 CM, LARGURA 6 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE - PACOTE.	PACOTE	5995	R\$ 4,91	R\$ 29.435,45
293	SACO ZIPLOCK, PACOTE COM 100 UNIDADES: HERMÉTICO, MATERIAL POLIETILENO, COM TARJA, ALTURA 10 CM, LARGURA 7 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE - PACOTE.	PACOTE	6160	R\$ 5,60	R\$ 34.496,00
294	SACO ZIPLOCK, PACOTE COM 100 UNIDADES:	PACOTE	6050	R\$ 3,83	R\$ 23.171,50

	HERMÉTICO, MATERIAL POLIETILENO, COM TARJA, ALTURA 7 CM, LARGURA 5 CM, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE - PACOTE.				
295	SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA 100 UI, COM AGULHA FIXA DE 8 MM X 0,3 MM (30 G): SERINGA ESTERIL DE PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100 UI, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 100 UI, COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTOES DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA, AGULHA DE DIMENSOES DE 8,00 MM DE COMPRIMENTO E 0,3 MM. DE CALIBRE, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO. O REFERIDO MATERIAL DEVERA SER DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRAO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO MERCADO E TRAZER ESTAMPADO, OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TODAS AS INFORMACOES EXIGIDAS PELA LEGISLACAO PERTINENTE – UNIDADE.	UNIDADE	195470	R\$ 0,30	R\$ 58.641,00
296	SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA 50 UI, COM AGULHA FIXA DE 8 MM X 0,3 MM (30 G): SERINGA ESTERIL DE PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 50 UI, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 50 UI, COM DIVISOES DE 1 EM 1 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTOES DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA, AGULHA DE DIMENSOES DE 8,00 MM DE COMPRIMENTO E 0,3 MM. DE CALIBRE, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO. O REFERIDO MATERIAL DEVERA SER DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRAO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO MERCADO E TRAZER ESTAMPADO, OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TODAS AS INFORMACOES EXIGIDAS PELA LEGISLACAO PERTINENTE – UNIDADE.	UNIDADE	88880	R\$ 0,34	R\$ 30.219,20
297	SERINGA DESCARTAVEL DE INSULINA 100 UI, COM AGULHA FIXA DE 12,7 MM X 0,33 MM (29 G): SERINGA ESTERIL DE PLASTICO, ATOXICA, CAPACIDADE 100 UI, CORPO CILINDRICO, ESCALA EM GRAVACAO INDELEVEL DE 0 A 100 UI, COM DIVISOES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODERMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONOBLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO EMBOLO COM PISTOES DE VEDACAO DE BORRACHA ATOXICA, APIROGENICA, AGULHA DE DIMENSOES DE 12,7 MM DE COMPRIMENTO E 0,33 MM. DE CALIBRE, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHAO TRANSLUCIDO. O REFERIDO MATERIAL DEVERA SER DE PRIMEIRA LINHA, COM PADRAO DE QUALIDADE RECONHECIDO NO MERCADO E	UNIDADE	69080	R\$ 0,29	R\$ 20.033,20

	TRAZER ESTAMPADO, OBRIGATORIAMENTE NA EMBALAGEM DO PRODUTO, TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE – UNIDADE.				
298	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML, SEM AGULHA, TIPO LUER SLIP - SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO COM INTERVALO DE 10 EM 10 U.I, COM SUBDIVISÃO DE 2 EM 2 UNIDADES, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE.	UNIDADE	38005	R\$ 0,20	R\$ 7.601,00
299	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, COM AGULHA, TIPO BICO LUER LOCK - MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO GRADUADAS DE 0,01 EM 0,01ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, 13X4,5; BISEL - UNIDADE.	UNIDADE	132605	R\$ 0,11	R\$ 14.586,55
300	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML, SEM AGULHA, TIPO LUER LOCK - SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE.	UNIDADE	137280	R\$ 0,17	R\$ 23.337,60
301	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML COM AGULHA, TIPO BICO LUER LOCK - MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 3ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, EMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA 25X0,7MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	112860	R\$ 0,29	R\$ 32.729,40
302	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, SEM AGULHA, TIPO LUER LOCK - SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE.	UNIDADE	249150	R\$ 0,34	R\$ 84.711,00
303	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML, COM AGULHA, TIPO BICO LUER LOCK - MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, EMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. AGULHA 25X0,7MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	200750	R\$ 0,31	R\$ 62.232,50
304	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHA, COM PONTA CONECTORA SLIP: SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE.	UNIDADE	116325	R\$ 1,26	R\$ 146.569,50
305	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE 10ML SEM AGULHA BICO LUER-LOCK - DISPOSITIVO DE SEGURANÇA POR RETRAÇÃO MANUAL DA AGULHA APÓS APLICAÇÃO. NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES, PERMITINDO A TROCA DE AGULHAS. REDUÇÃO DO VOLUME	UNIDADE	137500	R\$ 1,35	R\$ 185.625,00

	DE RESÍDUOS. ESCALA PRECISA E INDELÉVEL - UNIDADE.				
306	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, COM AGULHA, TIPO BICO LUER LOCK - POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 10 ML, ÊMBOLO C/ ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25X0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	120450	R\$ 0,46	R\$ 55.407,00
307	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, SEM AGULHA, COM PONTA CONECTORA SLIP - SILICONIZADA, ESTÉRIL, GRADUAÇÃO MEDIDA PERMANENTE, ÊMBOLO COM PISTÃO DESLIZANTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA - UNIDADE.	UNIDADE	140800	R\$ 0,41	R\$ 57.728,00
308	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML, COM AGULHA, TIPO BICO LUER LOCK - MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 20, ÊMBOLO C/ PONTA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, AGULHA 25X0,7MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO - UNIDADE.	UNIDADE	63140	R\$ 0,58	R\$ 36.621,20
309	SERINGA UROLÓGICA 60 ML, TIPO BICO LUER LOCK - MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), CAPACIDADE 50/60, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL - UNIDADE.	UNIDADE	7513	R\$ 1,98	R\$ 14.875,74
310	SOLUÇÃO AQUOSA AZUL DE METILENO 0,01%, FRASCO SPRAY 30 ML PARA FOTOBIOMODULAÇÃO - FRASCO.	FRASCO	82	R\$ 46,47	R\$ 3.810,54
311	SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA A 0,5%, FRASCO DE 1 LITRO - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIA - FRASCO.	FRASCO	1979	R\$ 13,55	R\$ 26.815,45
312	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA A 0,2 %, ANTISÉPTICO TÓPICO, FRASCO 01 LITRO - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIA - FRASCO.	FRASCO	2292	R\$ 8,72	R\$ 19.986,24
313	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO CLOREXIDINA A 0,2 %, ANTISÉPTICO TÓPICO, FRASCO 100 ML - NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, MODO DE USAR, PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS. FRASCO.	FRASCO	2585	R\$ 6,19	R\$ 16.001,15
314	SOLUÇÃO CLOREXIDINA DIGLICONATO, DOSAGEM 2%, FRASCO DE 1 LITRO - APLICAÇÃO DEGERMANTE - FRASCO.	FRASCO	5203	R\$ 26,33	R\$ 136.994,99
315	SOLUÇÃO CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, FRASCO DE 1 LITRO , COM VÁLVULA PUMP, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO – FRASCO.	FRASCO	1309	R\$ 25,07	R\$ 32.816,63
316	SOLUÇÃO CLOREXIDINA DIGLUCONATO, FRASCO DE 1 LITRO DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA - FRASCO.	FRASCO	335	R\$ 17,58	R\$ 5.889,30
317	SOLUÇÃO CLOREXIDINA LÍQUIDA SOLUÇÃO 2% TÓPICA FRASCO 100 ML - FRASCO.	FRASCO	2431	R\$ 1,30	R\$ 3.160,30

318	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 1% (10 MG/ML), FRASCO 1.000 ML - INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. CONTENDO INGREDIENTES ATUANTES NAS SITUAÇÕES QUE EXIGEM COMPLEMENTAÇÃO DO ASSEIO CORPORAL, CONFERE SUAVIDADE NA APLICAÇÃO DIÁRIA. O GLUCONATO DE CLOREXIDINA (CITADO TAMBÉM COMO DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA, COMERCIALMENTE ÀS VEZES CHAMADO APENAS DE CLOREXIDINA) É UM ANTISSEPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA - FRASCO.	FRASCO	605	R\$ 15,26	R\$ 9.232,30
319	SOLUÇÃO DE LUGOL OU SCHILLER 2%, FRASCO 1 LITRO PARA USO GINECOLÓGICO -FRASCO.	FRASCO	118	R\$ 97,02	R\$ 11.448,36
320	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 – SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	4609	R\$ 0,79	R\$ 3.641,11
321	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	16775	R\$ 0,81	R\$ 13.587,75
322	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	21450	R\$ 0,73	R\$ 15.658,50
323	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS – UNIDADE.	UNIDADE	17952	R\$ 1,06	R\$ 19.029,12
324	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM ORIFÍCIOS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	7205	R\$ 1,27	R\$ 9.150,35

	EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.				
325	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	6182	R\$ 0,87	R\$ 5.378,34
326	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 18 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	5214	R\$ 1,16	R\$ 6.048,24
327	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 20 - SILICONIZADA, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, SEM VÁLVULA, COM 1 ORIFÍCIO DISTAL E 2 NAS LATERAIS ADEQUADOS PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES VISCOSAS E FLUIDOS, CONECTOR UNIVERSAL, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURAS ASSÉPTICAS - UNIDADE.	UNIDADE	4466	R\$ 1,15	R\$ 5.135,90
328	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 5,0 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	377	R\$ 4,60	R\$ 1.734,20
329	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 5,5 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	163	R\$ 4,31	R\$ 702,53
330	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 6,0 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	273	R\$ 4,87	R\$ 1.329,51
331	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 6,5 MM - DE PVC COM SILICONE	UNIDADE	163	R\$ 4,86	R\$ 792,18

	(TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.				
332	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 7,0 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI- MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	273	R\$ 5,49	R\$ 1.498,77
333	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 7,5 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI- MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	174	R\$ 5,53	R\$ 962,22
334	SONDA ENDOTRAQUEAL, DIÂMETRO INTERNO: 8,0 MM - DE PVC COM SILICONE (TERMOSENSÍVEL) LÁTEX FREE, COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER- LOCK, CONECTOR SEMI- MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	273	R\$ 4,78	R\$ 1.304,94
335	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 12, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE.	UNIDADE	1265	R\$ 3,05	R\$ 3.858,25
336	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 14, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS	UNIDADE	2442	R\$ 3,02	R\$ 7.374,84

	LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE.				
337	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS) - UNIDADE.	UNIDADE	3377	R\$ 3,09	R\$ 10.434,93
338	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 - FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANIPULAÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	4499	R\$ 3,12	R\$ 14.036,88
339	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 - FABRICADA EM LÁTEX, SILICONIZADA, ATÓXICA, SUPERFÍCIE EXTREMAMENTE LISA; PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL; ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL, VÁLVULA DE FÁCIL MANUTENÇÃO, BALÃO SIMÉTRICO, FINO E RESISTENTE AO VOLUME PROPOSTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	2794	R\$ 3,26	R\$ 9.108,44
340	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 22, QUANTIDADE VIAS 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	1958	R\$ 3,08	R\$ 6.030,64
341	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BALÃO DE 5 A 15ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO	UNIDADE	847	R\$ 4,23	R\$ 3.582,81

	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.				
342	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 18, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	330	R\$ 8,29	R\$ 2.735,70
343	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 – MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 20, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	440	R\$ 7,68	R\$ 3.379,20
344	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 CURTA - MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO CURTA, QUANTIDADE VIAS C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 06, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	1078	R\$ 0,74	R\$ 797,72
345	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 CURTA - MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO CURTA, QUANTIDADE VIAS C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE.	UNIDADE	1078	R\$ 0,73	R\$ 786,94
346	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 LONGA - MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO LONGA, QUANTIDADE VIAS C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 08, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE.	UNIDADE	1375	R\$ 0,99	R\$ 1.361,25
347	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA - MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO CURTA, QUANTIDADE VIAS C/ ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	1155	R\$ 0,73	R\$ 843,15
348	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA – MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO LONGA, QUANTIDADE VIAS COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 10, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	1353	R\$ 1,05	R\$ 1.420,65
349	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA – MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO CURTA, QUANTIDADE VIAS COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	1177	R\$ 0,76	R\$ 894,52
350	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA – MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO LONGA, QUANTIDADE VIAS COM ORIFÍCIO NA	UNIDADE	1375	R\$ 0,95	R\$ 1.306,25

	EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 12, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE.				
351	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA – MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO CURTA, QUANTIDADE VIAS COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 14, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	1100	R\$ 1,00	R\$ 1.100,00
352	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	2013	R\$ 1,27	R\$ 2.556,51
353	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 CURTA - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 16, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL - UNIDADE.	UNIDADE	1243	R\$ 1,13	R\$ 1.404,59
354	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	1507	R\$ 1,24	R\$ 1.868,68
355	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA – MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO CURTA, QUANTIDADE VIAS COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	1188	R\$ 1,11	R\$ 1.318,68
356	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA – MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO LONGA, QUANTIDADE VIAS COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL – UNIDADE.	UNIDADE	1309	R\$ 1,26	R\$ 1.649,34
357	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 CURTA – MATERIAL PVC FLEXÍVEL, TIPO CURTA, QUANTIDADE VIAS COM ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE DISTAL, TAMANHO Nº 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	1155	R\$ 1,97	R\$ 2.275,35
358	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 - CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, SILICONIZADA, COM CONEXÕES UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO - UNIDADE.	UNIDADE	1276	R\$ 1,79	R\$ 2.284,04
359	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANÊNCIA, Nº 12 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 12, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BALÃO DE 5 A 15ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO	UNIDADE	5456	R\$ 13,53	R\$ 73.819,68

	PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL, UNIDADE CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL COM BOA MOBILIDADE PARA PREVENIR TRAUMAS NA INTRODUÇÃO; PONTA DISTAL REVESTIDA COM CILINDROS AÇO INOXIDÁVEL, DEVE TER MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO (ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO E/OU SERINGA), COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA - UNIDADE.				
360	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANÊNCIA, Nº 8 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 8, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/ PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL, UNIDADE CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL COM BOA MOBILIDADE PARA PREVENIR TRAUMAS NA INTRODUÇÃO; PONTA DISTAL REVESTIDA COM CILINDROS AÇO INOXIDÁVEL, DEVE TER MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO (ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO E/OU SERINGA), COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA - UNIDADE.	UNIDADE	2464	R\$ 10,90	R\$ 26.857,60
361	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE LONGA PERMANÊNCIA, Nº 10 - MATERIAL LÁTEX SILICONIZADO, TIPO FOLEY, TAMANHO Nº 10, QUANTIDADE VIAS 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ BALÃO DE 5 A 15 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/	UNIDADE	2497	R\$ 14,32	R\$ 35.757,04

	PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB. INDIVIDUAL, UNIDADE CONFECCIONADA EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTÉRIL, BIOCOMPATÍVEL, FLEXÍVEL COM BOA MOBILIDADE PARA PREVENIR TRAUMAS NA INTRODUÇÃO; PONTA DISTAL REVESTIDA COM CILINDROS AÇO INOXÍDÁVEL, DEVE TER MARCAS EM TODA A SUA EXTENSÃO. CONECTOR PROXIMAL COM DUPLA ENTRADA UNIVERSAL EM Y PERMITINDO ACESSO SEPARADO PARA A NUTRIÇÃO OU MEDICAÇÃO (ADAPTADOR PARA EQUIPO DE INFUSÃO E/OU SERINGA), COM TAMPAS, COM FIO GUIA EM AÇO INOX PRÉ-LUBRIFICADO COM RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE ADEQUADA AO MANUSEIO E DE FÁCIL INTRODUÇÃO E RETIRADA. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA - UNIDADE.				
362	SONDA URETRAL Nº 04 - SONDA URETRAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 40, TAMANHO Nº 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO VINIL TRANSLÚCIDO/CONECTOR COM TAMPA/ESTÉRIL - UNIDADE.	UNIDADE	3850	R\$ 1,51	R\$ 5.813,50
363	SONDA URETRAL Nº 06 – SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO - UNIDADE.	UNIDADE	8085	R\$ 0,94	R\$ 7.599,90
364	SONDA URETRAL Nº 08 – SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE.	UNIDADE	16159	R\$ 0,78	R\$ 12.604,02
365	SONDA URETRAL Nº 10 – SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COM CONECTOR COM TAMPA, ATRAUMÁTICA, COM ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE.	UNIDADE	27676	R\$ 0,77	R\$ 21.310,52
366	SONDA URETRAL Nº 12 - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO - UNIDADE.	UNIDADE	60522	R\$ 0,79	R\$ 47.812,38
367	SONDA URETRAL Nº 14 - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE.	UNIDADE	18161	R\$ 0,95	R\$ 17.252,95

368	SONDA URETRAL Nº 16 - SILICONIZADA, ESTÉRIL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM CONECTOR COM TAMPA E ORIFÍCIOS ELABORADOS PARA NÃO CAUSAR DESCONFORTO NO PACIENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, DE USO UROLÓGICO – UNIDADE.	UNIDADE	4246	R\$ 1,25	R\$ 5.307,50
369	SONDA URETRAL Nº 18 - SONDA URETRAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 40, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO VINIL TRANSLÚCIDO/CONECTOR COM TAMPA/ESTÉRIL. UNIDADE	UNIDADE	6680	R\$ 1,03	R\$ 6.880,40
370	SONDA URETRAL Nº 20 - SONDA URETRAL, MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 40, TAMANHO Nº 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO VINIL TRANSLÚCIDO/CONECTOR COM TAMPA/ESTÉRIL. UNIDADE.	UNIDADE	3069	R\$ 1,10	R\$ 3.375,90
371	SORO FISIOLÓGICO 0,9% NÃO PARENTERAL - FRASCO 500ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL - FRASCO.	FRASCO	34012	R\$ 4,15	R\$ 141.149,80
372	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - BOLSA 100 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - BOLSA.	BOLSA	138160	R\$ 3,53	R\$ 487.704,80
373	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - BOLSA 1000 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - BOLSA.	BOLSA	39358	R\$ 12,27	R\$ 482.922,66
374	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - BOLSA 250 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC- BOLSA.	BOLSA	133430	R\$ 5,43	R\$ 724.524,90
375	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - BOLSA 500 ML - CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 0,9 %, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC - BOLSA.	BOLSA	88858	R\$ 7,43	R\$ 660.214,94
376	SORO GLICOSADO 10% - BOLSA 500 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA.	BOLSA	1661	R\$ 12,02	R\$ 19.965,22
377	SORO GLICOSADO 5% - FRASCO 1.000 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO DE 1.000 ML - FRASCO.	FRASCO	2310	R\$ 12,25	R\$ 28.297,50
378	SORO GLICOSADO 5% - BOLSA 100 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO - BOLSA.	BOLSA	3366	R\$ 5,92	R\$ 19.926,72
379	SORO GLICOSADO 5% - BOLSA 250 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO - BOLSA.	BOLSA	4862	R\$ 6,80	R\$ 33.061,60
380	SORO GLICOSADO 5% - BOLSA 500 ML - GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO - BOLSA.	BOLSA	8998	R\$ 8,60	R\$ 77.382,80
381	SWAB COM PONTA DE ALGODÃO ESTÉRIL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE – CAIXA COM 100 UNIDADES - CAIXA.	CAIXA	1798	R\$ 19,37	R\$ 34.827,26

382	SWAB COM PONTA DE RAYON ESTÉRIL EMBALADOS INDIVIDUALMENTE – CAIXA COM 100 UNIDADES - CAIXA.	CAIXA	1683	R\$ 15,43	R\$ 25.968,69
383	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO ADULTO - TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBROS INFERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO ADULTO - UNIDADE.	UNIDADE	2116	R\$ 4,27	R\$ 9.035,32
384	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO INFANTIL - TALA ORTOPÉDICA, MATERIAL PAPELÃO, USO MEMBROS INFERIORES, TIPO ARTICULÁVEL, TAMANHO INFANTIL - UNIDADE.	UNIDADE	1553	R\$ 4,18	R\$ 6.491,54
385	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA TAMANHO PP 30X8CM (ESPESSURA 4MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE.	UNIDADE	1515	R\$ 9,12	R\$ 13.816,80
386	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA, TAMANHO P 53X8CM (ESPESSURA 4MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE.	UNIDADE	1614	R\$ 18,39	R\$ 29.681,46
387	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA, TAMANHO M 63X9CM (ESPESSURA 4MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE.	UNIDADE	2120	R\$ 21,40	R\$ 45.368,00
388	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA, TAMANHO G 86,5X10CM (ESPESSURA 4MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA. - UNIDADE.	UNIDADE	1790	R\$ 25,29	R\$ 45.269,10
389	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM EVA, TAMANHO EX-GG 1,20X12CM (ESPESSURA 4MM): COLORIDA PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE, PODE SER USADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE, PARA A IMOBILIZAÇÃO COMPLETA - UNIDADE.	UNIDADE	1448	R\$ 24,35	R\$ 35.258,80
390	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - COM DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO, VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; INDICADOR DE BATERIA, MEMÓRIA QUE INDICA A ÚLTIMA TEMPERATURA E INDICADOR SONORO AO FINAL DA MEDICAÇÃO. PONTA RESISTENTE À ÁGUA. FAIXA DE MEDIÇÃO: +32°+42°C. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CERTIFICADO DO INMETRO - UNIDADE.	UNIDADE	2223	R\$ 12,94	R\$ 28.765,62
391	TENTACÂNULA 15CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL PINÇA HARTMANN 9 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	60	R\$ 11,93	R\$ 715,80
392	TESOURA MAYO RETA ROMBA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	318	R\$ 35,06	R\$ 11.149,08
393	TESOURA MAYO RETA PONTA FINA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	370	R\$ 41,81	R\$ 15.469,70
394	TESOURA METZENBAUM CURVA ROMBA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	302	R\$ 31,08	R\$ 9.386,16
395	TESOURA METZENBAUM RETA ROMBA 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	211	R\$ 35,03	R\$ 7.391,33
396	TESOURA METZENBAUM RETA PONTA FINA 12	UNIDADE	337	R\$ 27,09	R\$ 9.129,33

	CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL - UNIDADE.				
397	TESOURA SPENCER 9 CM - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO 18x07x2CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. UNIDADE.	UNIDADE	365	R\$ 39,36	R\$ 14.366,40
398	TESTE DE GRAVIDEZ - FITAS/TIRAS DE TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA UNIDADE. PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO, COM SENSIBILIDADE DE 25 UL/ML – UNIDADE.	UNIDADE	15180	R\$ 1,02	R\$ 15.483,60
399	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETERMINAÇÃO RÁPIDA E QUALITATIVA DE CTNI (TROPONINA I CARDIACA HUMANA). KIT.	KIT	3091	R\$ 4,21	R\$ 13.013,11
400	TESTE DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO SARS-COV-2 TESTE RÁPIDO - KIT PARA DETECÇÃO; QUALITATIVA DO ANTÍGENO SARS-COV-2; TESTE RÁPIDO; ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO; COM A UTILIZAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI-SARS-COV-2; FORMATO DE TESTE RÁPIDO INDIVIDUAL; EM SECREÇÃO DE NASOFARINGE; KIT CONTENDO TESTES; ACOMPANHA: RECIPIENTE PARA TIRAS, TAMPÃO DE MIGRAÇÃO E BULA DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA; ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NOME DO PRODUTO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA; REGISTRO ANVISA/MS.; AS CAIXAS DE TESTES RÁPIDOS DE ANTÍGENO PARA SARS-COV-2 (AG) DEVEM APRESENTAR CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO COM KIT DE TESTAGEM PARA AMOSTRA POSITIVA E NEGATIVA. KIT.	KIT	11801	R\$ 13,03	R\$ 153.767,03
401	TESTE RÁPIDO, POR ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2 E INFLUENZA TIPO A E TIPO B - TIPO DE AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE E SWAB NASAL SENSIBILIDADE: SARS-COV-2: 96,52%; INFLUENZA A: 97,44% INFLUENZA B: 90,63%. ESPECIFICIDADE: SARS-COV-2: >99,9%; INFLUENZA A: 100%; INFLUENZA B: 98,82%. APRESENTAÇÃO: CASSETE. ARMAZENAMENTO: 2-30° - C. REGISTRO ANVISA/MS. KIT.	KIT	31515	R\$ 14,86	R\$ 468.312,90
402	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE DENGUE DUO NS1 + IGM/IGG - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DOS 4 SOROTIPOS DA DENGUE EM UM ÚNICO ENSAIO IMONUCROMATOGRÁFICO. KIT.	KIT	25619	R\$ 32,86	R\$ 841.840,34
403	TESTE RÁPIDO INFLUENZA A E B E H1N1 - TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DO ANTÍGENO DO VÍRUS DA INFLUENZA A E B E SUBTIPO A (H1N1) EM UM ÚNICO ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO. KIT.	KIT	17908	R\$ 33,79	R\$ 605.111,32
404	TINTURA DE BENJOIN - FRASCO PLÁSTICO 1000 ML - COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE - FRASCO.	FRASCO	79	R\$ 106,61	R\$ 8.422,19
405	TIRAS DE TESTAGEM DE GLICEMIA CAPILAR - CAIXA COM 50 UNIDADES: CARACTERÍSTICAS: FITA REAGENTE PARA HGT MEDIDA PELA GLICOSE DESIDROGENASE, COM LEITURA EM	CAIXA	90125	R\$ 37,59	R\$ 3.387.798,75

	APARELHO DE MONITOR PORTÁTIL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM POSSIBILIDADE DE ARMAZENAR NA MEMÓRIA NO MÍNIMO OS ÚLTIMOS 300 TESTES E SEJA SEM SOLUÇÃO DE CONTROLE E SEM FITA DE CODIFICAÇÃO. TAMBÉM DEVE ATENDER AOS DEMAIS REQUISITOS DEFINIDOS PELA ANVISA UTILIZANDO PARÂMETROS DA NORMA TÉCNICA ISO 15197:2013. COM REGISTRO NA ANVISA, PARA TIRAS E APARELHO. CAIXA.				
406	TORNEIRA PLÁSTICA (CÂNULA) TRÊS VIAS - CONSTITUÍDA POR POLIETILENO ALTA DENSIDADE, VOLANTE GIRATÓRIO COM SETAS INDICATIVAS, DOIS CONECTORES LUEL FÊMEA E UM MACHO, COM TAMPA PROTETORA NAS VIAS, ATÓXICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE - UNIDADE.	UNIDADE	2216	R\$ 1,78	R\$ 3.944,48
407	TORNIQUETE TÁTICO HASTE METAL APH, COR PRETA - TÁTICO PRIMEIROS SOCORROS RESGATE DE FERIDOS FERIMENTOS ACIDENTE MILITAR BOMBEIRO SAMU, NAILONHASTEEM METAL, TAMANHO 95CM, LARGURA 5CM, PESO 60GR, CINTA RESISTENTE EM VELCRO, LEVE DURÁVEL DE FÁCIL MANUSEIO EFICAZ NO ESTAMCAMNETO DE SANGUE, AJUSTE E LIBERAÇÃO RÁPIDA OU LENTA, FAIXA PARA ANOTAÇÃO. UNIDADE.	UNIDADE	500	R\$ 49,66	R\$ 24.830,00
408	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADA À BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO HIPOALÉRGICA, FORMATO ANATÔMICO, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO, RESISTENTE E COM ELÁSTICO EM TODA SUA EXTENSÃO, GRAMATURA 20GR - CAIXA.	CAIXA	4350	R\$ 9,69	R\$ 42.151,50
409	TUBO DE LÁTEX, Nº 200 - PACOTE COM 15 METROS COM ELASTICIDADE E TENSÃO EFICAZ PARA MANTER O GARROTEAMENTO, SUPERFÍCIE LISA, AUSENTE DE EMENDAS E PERFURAÇÕES, RESISTENTE AO PROCESSO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS - PACOTE.	PACOTE	515	R\$ 34,45	R\$ 17.741,75
410	TUBOS DE Sonda de IMITÂNCIA PARA PONTAS DE OUVIDO SANIBEL - PACOTE C/ 100 UNIDADES. PARA APARELHO DE OTOEMISSIONES OTOREAD, VALIDADE MÍNIMA: 02 ANOS. PACOTE.	PACOTE	170	R\$ 3,76	R\$ 639,20
411	TUBO OROTRAQUEAL Nº 2.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC. - UNIDADE.	UNIDADE	155	R\$ 3,34	R\$ 517,70
412	TUBO OROTRAQUEAL Nº 2.5 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC. - UNIDADE.	UNIDADE	166	R\$ 3,42	R\$ 567,72
413	TUBO OROTRAQUEAL Nº 3.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	UNIDADE	166	R\$ 3,76	R\$ 624,16

	RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE.				
414	TUBO OROTRAQUEAL Nº 3.5 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE.	UNIDADE	166	R\$ 3,46	R\$ 574,36
415	TUBO OROTRAQUEAL Nº 4.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE.	UNIDADE	166	R\$ 3,88	R\$ 644,08
416	TUBO OROTRAQUEAL Nº 4.5 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE.	UNIDADE	89	R\$ 3,24	R\$ 288,36
417	TUBO OROTRAQUEAL Nº 5.0 SEM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO/SUPERFÍCIE LISA/PONTA ARREDONDADA/CONEC – UNIDADE.	UNIDADE	160	R\$ 4,18	R\$ 668,80
418	TUBO OROTRAQUEAL Nº 5.5 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA, PONTA ARREDONDADA /CONEC – UNIDADE.	UNIDADE	138	R\$ 4,32	R\$ 596,16
419	TUBO OROTRAQUEAL Nº 6.0 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 6,0, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	188	R\$ 4,04	R\$ 759,52
420	TUBO OROTRAQUEAL Nº 6.5 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 6,5, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	183	R\$ 4,17	R\$ 763,11
421	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7.0 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 7,0, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	254	R\$ 3,89	R\$ 988,06
422	TUBO OROTRAQUEAL Nº 7.5 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 7,5, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	254	R\$ 4,34	R\$ 1.102,36
423	TUBO OROTRAQUEAL Nº 8.0 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM	UNIDADE	243	R\$ 4,70	R\$ 1.142,10

	BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 8,0, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.				
424	TUBO OROTRAQUEAL Nº 8.5 COM BALÃO - TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL POLIVINIL, TIPO COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TAMANHO Nº 8,5, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR ADAPTÁVEL, RADIOPACO, SUPERFÍCIE LISA - UNIDADE.	UNIDADE	799	R\$ 3,91	R\$ 3.124,09
425	TUBO DE SILICONE DE 6MM X 10MM X 15 METROS TRANSPARENTE SEM RANHURA - PARA OXIGENIOTERAPIA E ASPIRAÇÃO. DEVE SER TRANSPARENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, COM BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA. AUTOCLAVÁVEL - UNIDADE.	UNIDADE	944	R\$ 140,13	R\$ 132.282,72
426	TUBO EXTENSOR 20 CM, 2 VIAS – DESCARTÁVEL, ATÓXICO, ESTÉRIL MALEÁVEL E APIROGÊNICO; CONFECCIONADO EM PVC TRANSPARENTE; 2 VIAS; COM CONETORES LUER, COM TAMPAS PROTETORAS, PRESENÇA DE CLAMP DE VEDAÇÃO PRECISO EM CADA VIA, COM POUCO EFEITO DE MEMÓRIA, CALIBRE E CONEXÕES UNIVERSAIS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA – UNIDADE.	UNIDADE	1331	R\$ 1,11	R\$ 1.477,41
427	UMIDIFICADOR, CAPACIDADE 250ML – MATERIAL POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), APLICAÇÃO OXIGÊNIO, TIPO CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, TIPO CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/ MANGUEIRA C/ MÁSCARA. UNIDADE.	UNIDADE	1457	R\$ 12,07	R\$ 17.585,99
428	VÁLVULA ESFIGMOMANÔMETRO - PEÇA PARA ESFIGMOMANÔMETRO, VÁLVULA DE METAL CROMADO COM ROSCA, PARA PÊRA – UNIDADE.	UNIDADE	337	R\$ 9,47	R\$ 3.191,39
429	VASELINA SÓLIDA, COMPOSIÇÃO PETROLATUM/ VASELINA SÓLIDA, RECIPIENTE DE 100GR - UNIDADE.	UNIDADE	330	R\$ 20,67	R\$ 6.821,10
430	VASELINA LÍQUIDA FRASCO COM 1.000ML. FRASCO.	FRASCO	1572	R\$ 49,80	R\$ 78.285,60
Total estimado da Licitação			R\$ 41.150.974,21		

**	GLICOSÍMETROS (MONITORES PARA MEDIR GLICOSE) EM DOAÇÃO, COMPATÍVEIS COM AS TIRAS REAGENTES LICITADAS, COMPATÍVEL COM O ITEM 405.	UNIDADE	7555
----	--	---------	------

1.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR Nº 13435 – 13841 – 13843 – 14056), do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde, Norma ISO 15197:2013 e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

1.3 Os itens **175, 176, 177 e 178** Fraldas Tamanho Adulto, em relação ao tamanho das mantas/faixa de absorção, parâmetros mínimos:

Item	Tamanho	Parâmetros mínimos
175	Fralda Adulto - P	52 cm, aceitando 2 cm para mais ou para menos
176	Fralda Adulto - M	52 cm, aceitando 2 cm para mais ou para menos
177	Fralda Adulto - G	64 cm, aceitando 3 cm para mais ou para menos
178	Fralda Adulto - XG	70 cm, aceitando 3 cm para mais ou para menos

1.3.1 Sugere-se, para facilitar as dispensações das fraldas descartáveis, que os volumes deverão vir em pacotes com 20 (vinte) ou 30 (trinta) unidades.

1.4 A empresa vencedora das **TIRAS DE TESTAGEM DE GLICEMIA CAPILAR** deverá fornecer os glicosímetros gratuitamente como forma de doação aos municípios participantes do processo.

1.4.1 A mesma, também deverá disponibilizar gratuitamente aos municípios o **TESTE DE SOLUÇÃO CONTROLE**. Assim como prestar treinamento aos funcionários técnicos dos municípios, assistência técnica de forma gratuita, e garantir a substituição de eventuais tiras ou aparelhos com defeitos e fornecer uma pilha extra para cada aparelho.

1.4.2 Ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e a cada compra de Tiras de Testagem de Glicemia Capilar, conforme a necessidade dos municípios, a empresa deverá verificar se o município necessita de aparelhos para troca ou para novos pacientes, e disponibilizar gratuitamente esses aparelhos.

1.4.3 Garantir a substituição de fitas e/ou aparelhos com defeitos, conforme solicitação dos municípios, em no máximo 10 (dez) dias corridos, bem como fornecer uma pilha extra para cada aparelho.

2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 A responsabilidade pela condução do presente processo licitatório, bem como pelo gerenciamento da ata de registro de preços cabe ao Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO, que é o órgão gerenciador da licitação.

2.2 A responsabilidade pelos contratos que da ata de registro de preços decorrerem, bem como pela solicitação, recebimento, fiscalização, pagamentos e controle das aquisições dos **Materiais Ambulatoriais e Produtos em Saúde** caberá a cada órgão participante.

2.3 Os municípios consorciados, na condição de órgãos participantes da licitação são: Agudo, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi e Vila Nova do Sul.

3 DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação com o fornecedor será formalizada pelo município participante, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme Lei 14.133/2021.

3.2 O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitida de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços.

3.2.1 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa fornecedora fica obrigada a manter o valor e entrega dos materiais solicitados pelos municípios participantes do processo até a data de solicitação.

3.3 A emissão do(s) empenho(s) será(ão) realizada diretamente pelos órgãos participantes do presente certame, cabendo a estes o controle de prazos de entrega, recebimento dos materiais, bem como, conferência, liquidação e pagamento.

3.4 Na nota de empenho constará, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o(s) item(ns) adquirido(s), a(s) quantidade(s), o(s) valor(es), (o)s local(ais), dia(s) e horário(s) para entrega, bem como, o contato (telefone e e-mail) do(s) responsável(eis) pelo pedido/ordem de fornecimento do Município requisitante.

3.5 Caso necessário, o município contratante deverá informar, também na nota de empenho, os dados referentes ao Farmacêutico (CRF) responsável.

4 DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias úteis** contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.

4.2 O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será atendido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.

4.3 **Junto** dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante, caso solicitado pelo município.

4.4 Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas, conforme a necessidade dos municípios.

4.5 O local de entrega será especificado no instrumento contratual ou ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.

4.6 Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

4.7 As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.

4.8 Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais,

cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

4.9 A não substituição do material em desacordo, dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando a licitante sujeita à multa, conforme prevê o **item 8** deste instrumento.

4.10 Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor.

4.11 O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do pregão.

4.12 O prazo de validade dos materiais deverá ser de **no mínimo 75%** (setenta e cinco por cento) do prazo total da validade do item, no momento da data de entrega.

4.12.1 Em caso do descumprimento do **item 4.12**, para não deixar o município desatendido e este aceite a Carta de Troca, a empresa fornecedora deverá assegurar a troca dos itens em questão na sua totalidade do lote enviado.

4.13 Estando os bens fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR efetuará a troca imediata, parcial ou total, do produto entregue que não tenha qualidade, e se responsabilizará por eventuais danos e prejuízos causados pelo mesmo, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis

5 DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.

5.2 O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias consecutivos**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.

5.3 O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

5.4 Deverão constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.

5.5 A empresa vencedora, deverá observar as disposições da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e demais legislações, para fins de retenção de imposto de renda.

5.6 O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1 Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:

a) Efetuar a entrega do objeto licitado conforme estabelecido no **item 4** deste instrumento.

b) Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas.

- c) Garantir a entrega dos materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- d) Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento.
- e) Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
- f) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- g) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- h) Cumprir rigorosamente com o disposto neste instrumento.
- i) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- j) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

7 DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO

7.1 As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através do responsável técnico, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

7.2 Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:

- a) receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta apresentada, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- b) assegurar ao fornecedor acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- c) agir e decidir em nome do Município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações ou quantidades solicitadas.
- d) comunicar oficialmente ao fornecedor quanto à rejeição do(s) produto(s).
- e) certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- f) exigir do fornecedor o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

- g)** sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo fornecedor, de condições previstas neste instrumento.
- h)** transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao fornecedor, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- i)** solicitar a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, ao fornecedor que descumprir as obrigações assumidas.
- j)** no exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionadas com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.
- k)** Adequar as notas de empenhos para caixas fechadas, tendo em vista a impossibilidade de fracionamento pelo fornecedor, conforme RDC nº 80/06.

8 DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1 O recebimento, bem como a fiscalização dos produtos, será efetuado por servidor(es) designado(s) pelo município solicitante. Se verificada desconformidade dos mesmos em relação às especificações exigidas anteriormente no edital, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II – DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO, COM CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

A Licitante acima qualificada, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, instaurado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CI/CENTRO, **DECLARA** que:

- a) Não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, **conforme disposto no Inciso XXXIII, do Art. 7º da CF/88.**
- b) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
- c) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA EMPRESA OU COM O CARIMBO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO PORTE DE ME/EPP**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, instaurado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CI/CENTRO, que somos _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA EMPRESA OU COM O CARIMBO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO IV - PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO, COM CEP:

TELEFONE **ATUALIZADO**:

E-MAIL ATUALIZADO:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR):

Item	Descrição do objeto	Apresentação *	Marca	Qtd.	Unit. (R\$)	Total (R\$)

*Relação de quantidades por embalagem, tendo em vista a impossibilidade de fracionamento, conforme RDC nº 80/06.

Notas:

- 1) Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto, até o momento de sua entrega.
- 2) O prazo de validade não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- 3) Deverá conter especificação e/marca completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBSERVAÇÃO: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA EMPRESA OU COM O CARIMBO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V – CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS – FRALDAS DESCARTÁVEIS

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Tamanho da Fralda:

INFANTIL: () **RN** até 4,5 kg; () **P** até 5 kg; () **M** até 9,5 kg; () **G** acima 12,5 kg; () **XG** até 15 kg; () **XXG** acima 15 kg.

JUVENIL: () de 20 kg a 33 kg e cintura de 42 a 72 cm;

ADULTO: () **P** até 40 kg e cintura de 50 a 80 cm; () **M** de 40 a 70 kg e cintura de 70 a 110 cm; () **G** de 70 a 90 kg e cintura de 80 a 150 cm; () **XG** acima de 90 Kg e cintura de 110 a 165 cm;

– Camada filtrante comprimento mínimo _____ e região central _____. () Atende () Não atende.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE:

- () SIM () NÃO - Formato anatômico;
- () SIM () NÃO - Canais de rápida absorção;
- () SIM () NÃO - Fios de elásticos ajustáveis nas pernas;
- () SIM () NÃO - Cobertura seca;
- () SIM () NÃO - Barreiras protetoras antivazamento;
- () SIM () NÃO - Hipoalergênicas, dermatologicamente testado para adultos/crianças;
- () SIM () NÃO - Fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis e afixadas simetricamente;
- () SIM () NÃO - Corresponde ao tamanho de kg indicado na embalagem;
- () SIM () NÃO - Camada interna de não tecido;
- () SIM () NÃO - Indicador de umidade externo;
- () SIM () NÃO - Capacidade de absorção de acordo com os laudos técnicos do fabricante.
- () SIM () NÃO - Camada de aquisição

Considerações/Resultado da Comissão Avaliadora:

_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	
--	--

Santa Maria/RS, ____ de _____ de 20__.

Comissão Técnica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**ANEXO VI - CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS – MATERIAIS AMBULATORIAIS E
PRODUTOS EM SAÚDE**

EMPRESA: _____

CNPJ: _____

Descrição do Item: _____

CRITÉRIOS DE ANÁLISE:

- () SIM () NÃO – Tamanho correspondente;
() SIM () NÃO – Quantidade da embalagem corresponde;
() SIM () NÃO – 100% algodão;
() SIM () NÃO – Contém os 13 fios;
() SIM () NÃO - Elasticidade;
() SIM () NÃO – Confeccionado em algodão cru ou sintético;
() SIM () NÃO – Com 8 camadas e 5 dobras;
() SIM () NÃO - Estéril;
() SIM () NÃO - Impermeável;
() SIM () NÃO – Camada adesiva;
() SIM () NÃO - Hipoalergênico.

Considerações/Resultado da Comissão Avaliadora:

Santa Maria/RS, ____ de _____ de 20__.

Comissão Técnica:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E PRODUTOS EM SAÚDE, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (Agudo, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi e Vila Nova do Sul), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e vinte e cinco, o Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS - CI/CENTRO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fernando da Rosa Pahim, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº xxx.xxx.xxx-xx e portador do RG nº xxxxxxxxxx e a empresa devidamente qualificada **XXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no CNPJ sob o nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr(a). _____, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx e portador do RG nº xxxxxxxxxx, a seguir denominada simplesmente fornecedor, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo nº 039/2025, Registro de Preços, que julgou proposta deste como mais vantajosa e na qual as partes encontram-se vinculadas, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Registro de preços para aquisição de Materiais Ambulatoriais e Produtos em Saúde, de acordo com a descrição e com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços, com as características descritas abaixo:

Item	Descrição do objeto	Apresentação	Marca	Qtd.	Unit. (R\$)	Total (R\$)

§ 1º Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT/NBR Nº 13435 – 13841 – 13843 – 14056), do Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde, Norma ISO 15197:2013 e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

§ 2º A empresa vencedora das **TIRAS DE TESTAGEM DE GLICEMIA CAPILAR** deverá fornecer os glicosímetros gratuitamente como forma de doação aos municípios participantes do processo.

§ 3º A mesma, também deverá disponibilizar gratuitamente aos municípios o **TESTE DE SOLUÇÃO CONTROLE**. Assim como prestar treinamento aos funcionários técnicos dos municípios, assistência técnica de forma gratuita, e garantir a substituição de eventuais tiras ou aparelhos com defeitos e fornecer uma pilha extra para cada aparelho.

§ 4º Ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e a cada compra de Tiras de Testagem de Glicemia Capilar, conforme a necessidade dos municípios, a empresa deverá verificar se o município necessita de aparelhos para troca ou para novos pacientes, e disponibilizar gratuitamente esses aparelhos.

§ 5º Garantir a substituição de fitas e/ou aparelhos com defeitos, conforme solicitação dos municípios, em no máximo 10 (dez) dias corridos, bem como fornecer uma pilha extra para cada aparelho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados nesse processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da presente ata, podendo ser prorrogado a critério da administração, do interesse público e conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço para o fornecimento do objeto é o constante da CLÁUSULA PRIMEIRA, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto desta ata.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

A responsabilidade pela condução do presente processo licitatório, bem como pelo gerenciamento da ata de registro de preços cabe ao Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS – CI/CENTRO, que é o órgão gerenciador.

§ 1º A responsabilidade pelos contratos que da ata de registro de preços decorrerem, bem como pela solicitação, recebimento, fiscalização, pagamentos e controle das aquisições dos Materiais Ambulatoriais e Produtos em Saúde caberá a cada órgão participante.

§ 2º Os municípios consorciados, na condição de órgãos participantes da licitação são: Agudo, Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Itaara, Ivorá, Jaguari, Jari, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Nova Palma, Paraíso do Sul, Restinga Sêca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi e Vila Nova do Sul.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

§ 1º A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

§ 2º A contratação com os fornecedores será formalizada pelo município participante, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme Lei 14.133/2021.

§ 3º O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a emissão da ordem de compra/empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços.

§ 4º O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução ou aumento dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na Lei 14.133/2021, mediante a devida comprovação.

§ 1º O registro do fornecedor será cancelado, quando:

- I) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- III) sofrer sanção prevista na Lei 14.133/2021.

§ 2º O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

§ 3º O item registrado poderá ser cancelado caso não haja êxito nas negociações entre o órgão gerenciador e o fornecedor, por fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I) por razão de interesse público; ou
- II) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias úteis** contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.

§ 1º O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.

§ 2º Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante.

§ 3º Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade do município.

§ 4º O local de entrega será especificado na ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.

§ 5º Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.

§ 6º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.

§ 7º Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

§ 8º A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa, conforme prevê a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.

§ 9º Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do fornecedor.

§ 10 O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do pregão.

§ 11 O prazo de validade dos materiais deverá ser de **no mínimo 75%** (setenta e cinco por cento) do prazo total da validade do item, **no momento da data de entrega**.

§ 12 Em caso do descumprimento do § 11, para não deixar o município desatendido e este aceite a Carta de Troca, a empresa fornecedora deverá assegurar a troca dos itens em questão na sua totalidade do lote enviado.

§ 13 Estando os bens fornecidos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR efetuará a troca imediata, parcial ou total, do produto entregue que não tenha qualidade, e se responsabilizará por eventuais danos e prejuízos causados pelo mesmo, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente ajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor garante que o objeto será executado no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas, na respectiva nota de empenho e no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E DO PAGAMENTO

§ 1º O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, no prazo de 3 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

§ 2º A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

§ 3º O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita no prazo de 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação.

§ 4º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

§ 5º O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.

§ 6º O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias consecutivos**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.

§ 7º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

§ 8º Deverá constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.

§ 9º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o Art. 2º, § 1º da Lei 10.192/2001.

§ 1º De acordo com a previsão da Lei 14.133/2021, fica ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência das condições de mercado aplicáveis à espécie, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, ou seja, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias-primas, notas fiscais ou de outros documentos julgados necessários, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido.

§ 2º Em caso de apresentação e de indeferimento de pedido de realinhamento de preço registrado, via requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o fornecedor **permanece obrigado** a cumprir as disposições da ata de registro de preços, tendo que manter o fornecimento dos produtos.

§ 3º O indeferimento do pedido de reequilíbrio não será causa de desclassificação do licitante/fornecedor no certame.

§ 4º Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, a empresa fornecedora fica obrigada a manter o valor e entrega dos materiais solicitados pelos municípios participantes do processo até a data de solicitação.

§ 5º Ao licitante/fornecedor que descumprir a ata poderão ser aplicadas todas as penalidades previstas na Lei 14.133/2021, e, especificamente: advertência, multa, estipulada em 10% sobre o valor registrado, suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 2 (dois) anos, tudo limitado ao âmbito do Consórcio e constatado através de expediente administrativo no qual seja oportunizada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:

- I) Efetuar a **entrega** do objeto licitado conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA deste instrumento.
- II) Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas.

- III) Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
- IV) Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento.
- V) Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
- VI) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- VII) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- VIII) Cumprir rigorosamente com o disposto nesta ata.
- IX) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- X) Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO

As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através do responsável técnico, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

§ 1º Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:

- I) receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta apresentada, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
- II) assegurar ao fornecedor acesso às suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
- III) agir e decidir em nome do município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações ou quantidades solicitadas.
- IV) comunicar oficialmente ao fornecedor quanto à rejeição do(s) produto(s).
- V) certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
- VI) exigir do fornecedor o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

VII) sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo fornecedor, de condições previstas neste instrumento.

VIII) transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao fornecedor, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.

IX) solicitar a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, ao fornecedor que descumprir as obrigações assumidas.

X) no exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.

XI) Adequar as notas de empenhos para caixas fechadas, tendo em vista a impossibilidade de fracionamento pelo fornecedor, conforme RDC nº 80/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:

I) Multas administrativas, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:

a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

b) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;

c) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.

II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:

a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;

b) por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.

III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS CONSORCIADO NÃO PARTICIPANTES

Desde que justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por órgão consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador (Consórcio).

§ 1º Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata, deverão consultar o órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 4º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro (2x) do quantitativo de cada item registrado na ata para os órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AMPARO LEGAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A lavratura da presente ata decorre da realização de pregão, realizado com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 11.462/2023, Lei nº 11.107/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.078/1990.

§ 1º A execução desta ata, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro de Santa Maria/RS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

XXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX
Presidente do Consórcio

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Empresa fornecedora